

Janeiro 2022

volume 27, número 01

BOLETIM ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICA, DEMOGRAFIA E ATUÁRIA

- 01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
- 02 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA - 2006/2022
- 03 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2022
- 04 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA SEGUNDO GRUPOS DE ESPÉCIES
- 05 APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE APOSENTADORIA
- 06 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 07 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 08 BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 09 BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 10 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES
- 11 VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - RGPS / TODAS ESPÉCIES
- 12 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR ORIGEM DE DECISÃO E CLIENTELA, SEGUNDO PRINCIPAIS ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS DO RGPS
- 13 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR CLIENTELA – 2006/2022
- 14 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2022
- 15 BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES
- 16 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 17 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 18 BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 19 BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 20 BENEFÍCIOS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES
- 21 BENEFÍCIOS CESSADOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - MÊS ANTERIOR
- 22 BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - MÊS ANTERIOR
- 23 INDEFERIMENTOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 24 CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2006/2022
- 25 REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE PELO INSS POR PENDÊNCIA E SEGUNDO UNIDADE DA FEDERAÇÃO
- 26 REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE AGUARDANDO PERÍCIA MÉDICA
- 27 FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2021/2022
- 28 OUTRAS INFORMAÇÕES – 2021/2022

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária da SP, que apresenta uma coletânea de dados, com 27 quadros, sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social, o fluxo de caixa do INSS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios da Previdência Social, do fluxo de caixa do INSS e populacionais. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 12. Em janeiro de 2022 foram concedidos 361,6 mil benefícios, no valor total de R\$ 586,9 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos aumentou 0,72% e o valor de benefícios concedidos subiu em 7,37%. O tempo médio de concessão em janeiro de 2022 foi de 94 dias.

No quadro 11 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 13 a 20 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de janeiro de 2022, foram R\$ 36,4 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 56.367,1 bilhões.

Os Indeferidos de benefícios estão relacionados no quadro 23, por Regiões e Unidades da Federação. No quadro 24 é apresentada a evolução mensal de concessões e indeferimentos. Em janeiro de 2022, foram indeferidos 364,4 mil benefícios. No quadro 25 e 26 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise pelo INSS por pendência, segundo a Unidade da Federação.

O quadro 27 mostra o Fluxo de Caixa do INSS. No mês de janeiro de 2022, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 54,4 bilhões. Por outro lado, a despesa com os benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 66,9 bilhões. Em termos líquidos, o resultado primário do FRGPS neste mês ficou negativo em R\$ 12,1 bilhões.

O quadro 28 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após as tabelas.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2021/2022 - (EM R\$ MIL)			
DISCRIMINAÇÃO	JANEIRO/2022	ACUMULADO EM 2022	ACUMULADO EM 12 MESES
Arrecadação Própria	36.389.499	36.389.499	434.849.594
(+) Arrecadação Simples	6.160.183	6.160.183	58.236.146
(+) Outras Arrecadações	150.734	150.734	1.978.144
(=) Arrecadação Bruta	42.700.416	42.700.416	495.063.885
(-) Ressarcimentos e Restituições	4.366	4.366	83.829
(-) Recolhimentos de Outras Entidades	3.013.173	3.013.173	25.716.414
(=) Arrecadação Líquida	39.682.877	39.682.877	469.263.642
Benefícios Previdenciários	55.692.575	55.692.575	719.188.713
(-) Benefícios Devolvidos	0	0	-5.049.160
(=) Total de Benefícios	55.692.575	55.692.575	714.139.553
Saldo Previdenciário (Arrec. Líq. - Benef. Prev.)	-16.009.698	-16.009.698	-244.875.910

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIB – 2021				
PIB (R\$ MILHÃO) ⁽¹⁾	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
8.679.490	462.244.115	5,33	709.582.501	8,18

FONTES: IBGE, INSS, Suibe e Síntese-web

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				BENEFÍCIOS EMITIDOS	
	Acumulado em 2021		janeiro/2022		janeiro/2022	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	4.729.820	7.063.905	361.557	586.944	36.423.773	56.367.105.438
Urbana	3.920.792	6.172.021	305.267	519.481	26.745.272	45.930.598.688
Rural	809.028	891.884	56.290	67.463	9.678.501	10.436.506.750

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

OUTRAS INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS				TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
dezembro/2021		janeiro/2022		dezembro/2021	janeiro/2022
Benefícios Cessados		Benefícios Suspensos	Indeferidos		
Quantidade	Valor (R\$ Mil)				
454.667	666.160.545	35.570	364.365	77	94

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) PIB corrente a preço de mercado, dado preliminar de 2019, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(2) Corresponde ao número médio mensal de contribuintes, ou seja, à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS - 2020	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	211.096.453
Urbana	181.297.792
Rural	29.798.661
População Economicamente Ativa	100.496.479
Ocupada	86.673.387
Desocupada	13.823.092
População Não Economicamente Ativa	69.594.851
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	86.673.387
Empregados (Setor Privado e Público)	53.811.274
Com carteira de trabalho assinada	32.610.976
Funcionários públicos estatutários e militares	7.827.917
Outros e sem declaração	9.956.001
Setor Público com e sem carteira assinada	3.416.379
Trabalhador Doméstico	4.873.583
Com carteira de trabalho assinada	1.441.470
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	3.432.113
Conta Própria	21.988.299
Empregador	4.121.696
Trabalhador familiar auxiliar	1.878.535
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	56.708.389

FONTE: PNAD/CONTINUA - 5ª visita 2020

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ⁽²⁾ – 2020	
TOTAL	51.932.038
Empregados	38.161.778
Contribuinte Individual	10.958.575
Trabalhador Doméstico	1.676.263
Facultativo	1.133.581
Segurado Especial	1.841

FONTE: SPREV, AEPS

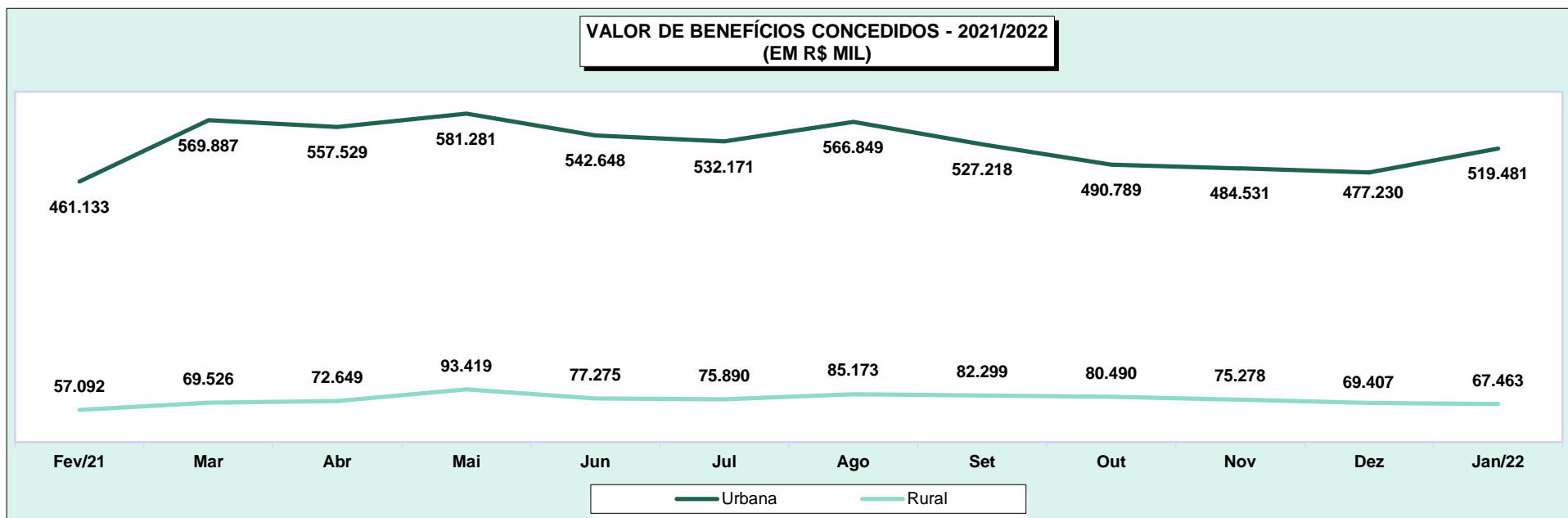
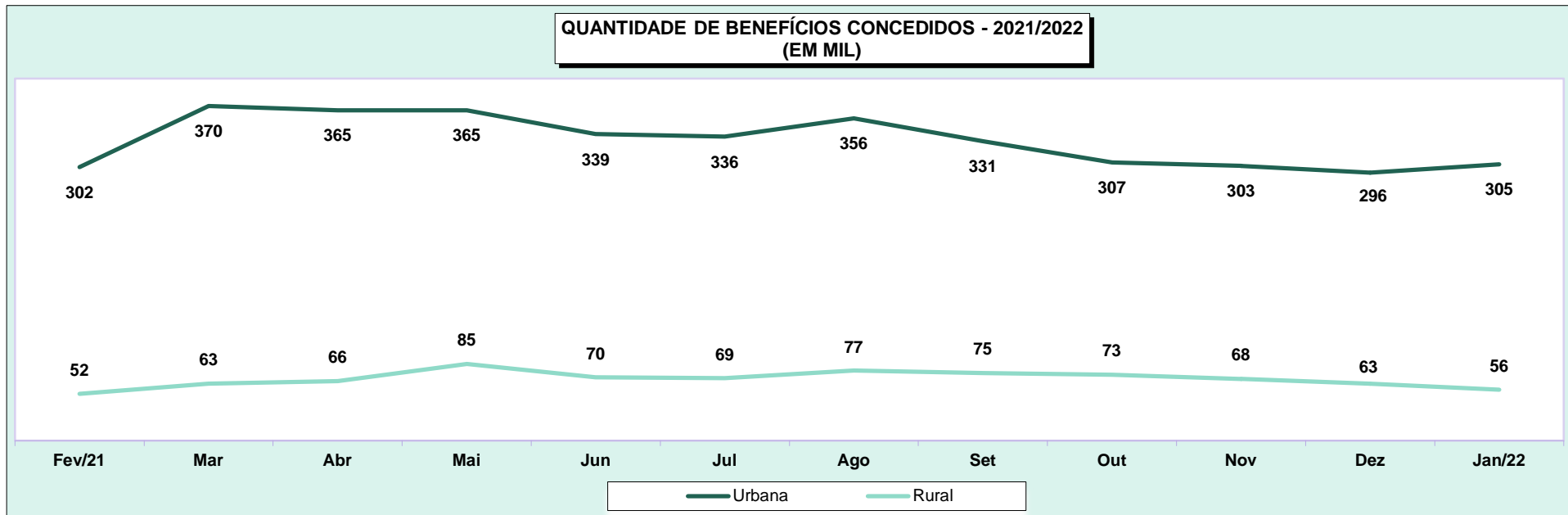
02

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA - 2006/2022

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela			
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural		
2006	Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	...
2007	Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	...
2008	Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	...
2009	Total	4.473.905	0,27	3.389.215	1.084.690	3.183.818.356	8,31	2.682.419.674	501.398.683	711,64	791,46	462,25	...
2010	Total	4.640.120	3,72	3.565.641	1.074.479	3.581.722.281	12,50	3.033.730.446	547.991.835	771,90	850,82	510,01	...
2011	Total	4.767.039	2,74	3.737.177	1.029.862	3.974.824.813	10,98	3.413.642.786	561.182.027	833,81	913,43	544,91	...
2012	Total	4.957.681	4,00	3.921.951	1.035.730	4.532.732.386	14,04	3.887.990.893	644.741.493	914,28	991,34	622,50	...
2013	Total	5.207.629	5,04	4.169.903	1.037.726	5.142.736.655	13,46	4.438.965.291	703.771.364	987,54	1.064,52	678,19	...
2014	Total	5.211.030	0,07	4.214.863	996.167	5.485.224.495	6,66	4.763.421.962	721.802.533	1.052,62	1.130,15	724,58	...
2015	Total	4.344.701	-16,62	3.546.427	798.274	5.038.457.733	-8,14	4.408.752.229	629.705.504	1.159,68	1.243,15	788,83	...
2016	Total	5.246.464	20,76	4.339.012	907.452	6.848.619.803	35,93	6.048.279.213	800.340.590	1.305,38	1.393,93	881,96	...
2017	Total	5.103.661	-2,72	4.192.164	911.497	6.989.804.383	2,06	6.133.964.141	855.840.242	1.369,57	1.463,20	938,94	...
2018	Total	5.123.777	0,39	4.268.557	855.220	7.062.462.720	1,04	6.246.594.198	815.868.522	1.378,37	1.463,40	953,99	...
2019	Total	5.190.239	1,30	4.414.384	775.855	7.559.238.611	7,03	6.784.288.233	774.950.378	1.456,43	1.536,86	998,83	...
2020	Total	4.868.146	-6,21	4.158.949	709.197	6.298.301.733	-16,68	5.556.794.842	741.506.891	1.293,78	1.336,11	1.045,56	...
2021	Total	4.729.820	-2,84	3.920.792	809.028	7.063.904.733	12,16	6.172.021.105	891.883.628	1.493,48	1.574,18	1.102,41	...
	Janeiro	299.376	-6,02	250.739	48.637	434.140.161	-1,89	380.754.774	53.385.386	1.450,15	1.518,53	1.097,63	108
	Fevereiro	354.068	18,27	302.356	51.712	518.224.986	19,37	461.133.187	57.091.800	1.463,63	1.525,13	1.104,03	98
	Março	432.748	22,22	369.675	63.073	639.413.024	23,39	569.887.075	69.525.949	1.477,56	1.541,59	1.102,31	99
	Abril	430.884	-0,43	364.963	65.921	630.178.099	-1,44	557.528.843	72.649.256	1.462,52	1.527,63	1.102,07	102
	Mai	449.688	4,36	364.963	84.725	674.700.381	7,07	581.280.911	93.419.470	1.500,37	1.592,71	1.102,62	89
	Junho	408.743	-9,11	338.701	70.042	619.922.560	-8,12	542.647.861	77.274.700	1.516,66	1.602,14	1.103,26	85
	Julho	404.794	-0,97	335.959	68.835	608.060.562	-1,91	532.170.807	75.889.755	1.502,15	1.584,03	1.102,49	83
	Agosto	433.230	7,02	355.977	77.253	652.022.213	7,23	566.849.352	85.172.860	1.505,03	1.592,38	1.102,52	79
	Setembro	405.398	-6,42	330.754	74.644	609.516.929	-6,52	527.217.588	82.299.341	1.503,50	1.593,99	1.102,56	78
	Outubro	380.211	-6,21	307.183	73.028	571.278.895	-6,27	490.789.374	80.489.521	1.502,53	1.597,71	1.102,17	81
	Novembro	371.722	-2,23	303.471	68.251	559.809.345	-2,01	484.530.976	75.278.369	1.505,99	1.596,63	1.102,96	80
	Dezembro	358.958	-3,43	296.051	62.907	546.637.578	-2,35	477.230.357	69.407.221	1.522,85	1.611,99	1.103,33	77
2022	Janeiro	361.557	0,72	305.267	56.290	586.943.609	7,37	519.480.605	67.463.004	1.623,38	1.701,73	1.198,49	94
	Subtotal ⁽¹⁾	361.557	20,77	305.267	56.290	586.943.609	35,20	519.480.605	67.463.004	1.623,38	1.701,73	1.198,49	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.



03

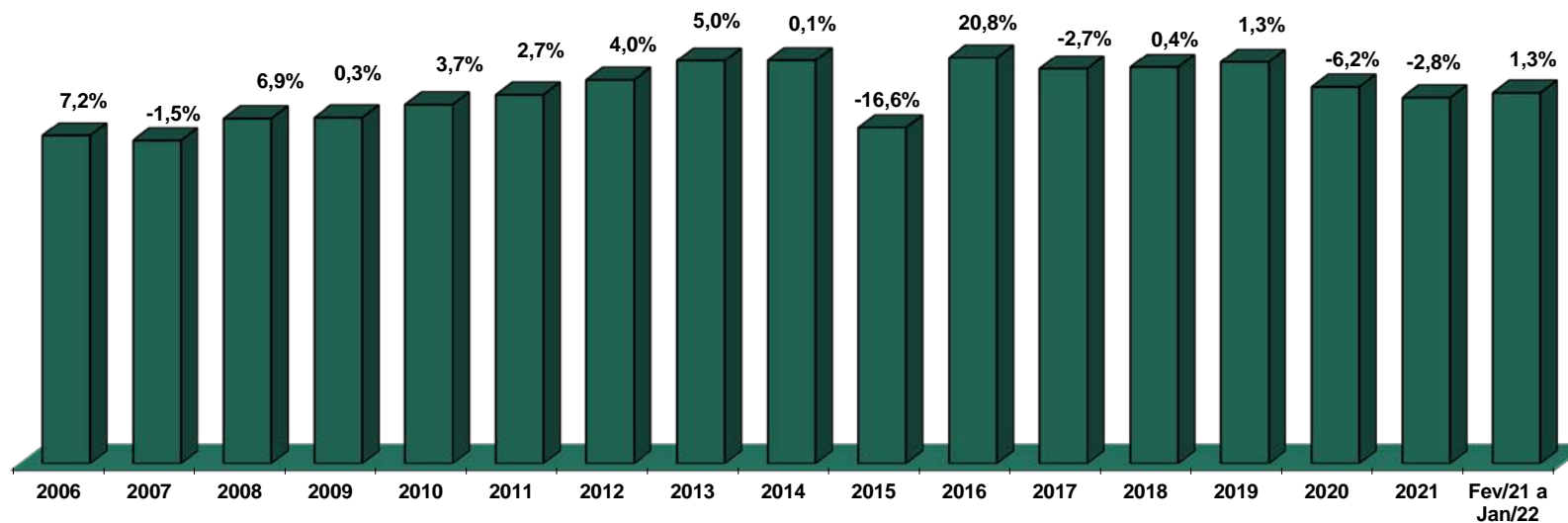
EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2022

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			
		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assis- tencial	BLE	
2006	Total	4.238.816	3.932.623	305.493	700	2.454.718.849	2.351.066.546	103.022.256	630.047	579,10	597,84	337,23	900,07
2007	Total	4.173.350	3.846.213	326.509	628	2.565.614.483	2.442.972.963	122.059.721	581.799	614,76	635,16	373,83	926,43
2008	Total	4.461.842	4.083.135	377.324	1.383	2.939.609.022	2.783.625.365	154.770.467	1.213.190	658,83	681,74	410,18	877,22
2009	Total	4.473.905	4.108.220	362.090	3.595	3.183.818.356	3.013.322.876	167.087.472	3.408.009	711,64	733,49	461,45	947,99
2010	Total	4.640.120	4.261.083	376.438	2.599	3.581.722.281	3.387.149.314	191.746.367	2.826.601	771,90	794,90	509,37	1.087,57
2011	Total	4.767.039	4.423.616	341.291	2.132	3.974.824.813	3.786.637.079	185.733.712	2.454.023	833,81	856,00	544,21	1.151,04
2012	Total	4.957.681	4.629.268	327.038	1.375	4.532.732.386	4.327.514.932	203.419.876	1.797.578	914,28	934,82	622,01	1.307,33
2013	Total	5.207.629	4.851.554	355.165	910	5.142.736.655	4.900.654.776	240.705.598	1.376.281	987,54	1.010,12	677,73	1.512,40
2014	Total	5.211.030	4.866.734	343.669	627	5.485.224.495	5.235.465.186	248.766.109	993.200	1.052,62	1.075,77	723,85	1.584,05
2015	Total	4.344.701	4.065.490	278.683	528	5.038.457.733	4.817.687.216	219.840.504	930.013	1.159,68	1.185,02	788,86	1.761,39
2016	Total	5.246.464	4.890.080	355.890	494	6.848.619.803	6.533.395.135	314.284.549	940.120	1.305,38	1.336,05	883,09	1.903,08
2017	Total	5.103.661	4.770.262	332.821	578	6.989.804.383	6.675.734.950	312.915.154	1.154.279	1.369,57	1.399,45	940,19	1.997,02
2018	Total	5.123.777	4.810.947	312.430	400	7.062.462.720	6.763.042.808	298.568.365	851.548	1.378,37	1.405,76	955,63	2.128,87
2019	Total	5.190.239	4.895.718	294.158	363	7.559.238.611	7.264.854.553	293.511.429	872.629	1.456,43	1.483,92	997,80	2.403,94
2020	Total	4.868.146	4.398.252	469.239	655	6.298.301.733	5.897.466.928	399.649.289	1.185.516	1.293,78	1.340,87	851,70	1.809,95
2021	Total	5.091.377	4.327.628	401.749	443	7.650.848.342	6.621.800.402	440.902.303	1.202.028	1.502,71	1.530,12	1.097,46	2.713,38
	Janeiro	299.376	282.039	17.299	38	434.140.161	415.273.029	18.705.817	161.315	1.450,15	1.472,40	1.081,32	4.245,12
	Fevereiro	354.068	330.657	23.370	41	518.224.986	492.396.509	25.496.716	331.761	1.463,63	1.489,15	1.091,00	8.091,73
	Março	432.748	401.805	30.908	35	639.413.024	605.690.286	33.667.031	55.706	1.477,56	1.507,42	1.089,27	1.591,61
	Abril	430.884	399.812	31.038	34	630.178.099	596.137.934	33.981.866	58.300	1.462,52	1.491,05	1.094,85	1.714,71
	Mai	449.688	410.892	38.751	45	674.700.381	632.111.744	42.471.462	117.175	1.500,37	1.538,39	1.096,01	2.603,90
	Junho	408.743	368.581	40.124	38	619.922.560	575.760.924	44.084.385	77.251	1.516,66	1.562,10	1.098,70	2.032,92
	Julho	404.794	359.189	45.574	31	608.060.562	557.888.932	50.117.623	54.008	1.502,15	1.553,19	1.099,70	1.742,19
	Agosto	433.230	390.861	42.327	42	652.022.213	605.407.190	46.549.305	65.717	1.505,03	1.548,91	1.099,75	1.564,70
	Setembro	405.398	368.011	37.349	38	609.516.929	568.098.205	41.348.281	70.443	1.503,50	1.543,70	1.107,08	1.853,76
	Outubro	380.211	348.638	31.533	40	571.278.895	536.544.195	34.676.459	58.241	1.502,53	1.538,97	1.099,69	1.456,02
	Novembro	371.722	338.912	32.784	26	559.809.345	523.710.991	36.059.120	39.234	1.505,99	1.545,27	1.099,90	1.508,99
	Dezembro	358.958	328.231	30.692	35	546.637.578	512.780.463	33.744.238	112.878	1.522,85	1.562,25	1.099,45	3.225,07
2022	Janeiro	361.557	333.447	28.097	13	586.943.609	553.364.311	33.552.826	26.472	1.623,38	1.659,53	1.194,18	2.036,32
	Subtotal ⁽¹⁾	361.557	333.447	28.097	13	586.943.609	553.364.311	33.552.826	26.472	1.623,38	1.659,53	1.194,18	2.036,32

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para BLE. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.

QUANTIDADE ANUAL DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2006/2021



04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA SEGUNDO GRUPOS DE ESPÉCIES

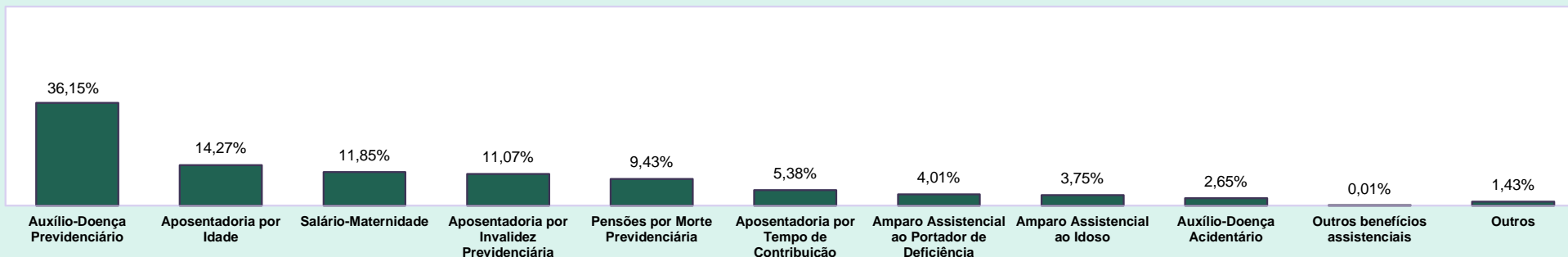
GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	361.557	100,00			0,72	305.267	56.290	586.943.609	100,00			7,37	519.480.605	67.463.004	1.623,38	1.701,73	1.198,49
BENEFÍCIOS DO RGPS	333.447	92,23	100,00		1,59	277.157	56.290	553.364.311	94,28	100,00		7,91	485.901.307	67.463.004	1.659,53	1.753,16	1.198,49
Previdenciários	320.566	88,66	96,14	100,00	1,87	264.552	56.014	529.242.270	90,17	95,64	100,00	8,06	462.083.388	67.158.882	1.650,96	1.746,66	1.198,97
Aposentadorias	111.066	30,72	33,31	34,65	7,91	87.756	23.310	185.037.759	31,53	33,44	34,96	9,31	156.945.081	28.092.678	1.666,02	1.788,43	1.205,18
Idade	51.593	14,27	15,47	16,09	-25,49	29.813	21.780	76.745.053	13,08	13,87	14,50	-20,64	50.537.405	26.207.648	1.487,51	1.695,15	1.203,29
Invalidez	40.012	11,07	12,00	12,48	355,72	38.557	1.455	57.574.982	9,81	10,40	10,88	394,06	55.825.429	1.749.553	1.438,94	1.447,87	1.202,44
Tempo de Contribuição	19.461	5,38	5,84	6,07	-21,87	19.386	75	50.717.724	8,64	9,17	9,58	-16,75	50.582.247	135.476	2.606,12	2.609,22	1.806,35
Pensões por Morte	34.079	9,43	10,22	10,63	-6,58	24.143	9.936	60.417.632	10,29	10,92	11,42	2,41	48.486.040	11.931.592	1.772,87	2.008,29	1.200,84
Auxílios	132.587	36,67	39,76	41,36	0,84	124.052	8.535	228.239.557	38,89	41,25	43,13	9,44	218.143.722	10.095.835	1.721,43	1.758,49	1.182,87
Doença	130.711	36,15	39,20	40,78	0,95	122.355	8.356	226.107.888	38,52	40,86	42,72	9,48	216.143.367	9.964.521	1.729,83	1.766,53	1.192,50
Acidente	1.270	0,35	0,38	0,40	-7,30	1.128	142	1.272.382	0,22	0,23	0,24	4,18	1.185.465	86.918	1.001,88	1.050,94	612,10
Reclusão	606	0,17	0,18	0,19	-2,88	569	37	859.286	0,15	0,16	0,16	7,60	814.890	44.396	1.417,96	1.432,14	1.199,89
Salário-Maternidade	42.834	11,85	12,85	13,36	-2,17	28.601	14.233	55.547.323	9,46	10,04	10,50	4,91	38.508.546	17.038.777	1.296,80	1.346,41	1.197,13
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	12.881	3,56	3,86	100,00	-5,01	12.605	276	24.122.041	4,11	4,36	100,00	4,84	23.817.919	304.122	1.872,68	1.889,56	1.101,89
Aposentadorias por Invalidez	1.294	0,36	0,39	10,05	310,79	1.275	19	2.673.718	0,46	0,48	11,08	319,93	2.650.645	23.073	2.066,24	2.078,94	1.214,37
Pensão por Morte	22	0,01	0,01	0,17	-50,00	22	-	35.473	0,01	0,01	0,15	-53,75	35.473	-	1.612,40	1.612,40	0,00
Auxílio-Doença	9.588	2,65	2,88	74,44	-13,39	9.370	218	18.864.074	3,21	3,41	78,20	-5,03	18.606.914	257.160	1.967,47	1.985,80	1.179,63
Auxílio-Acidente	1.969	0,54	0,59	15,29	-7,17	1.930	39	2.510.386	0,43	0,45	10,41	3,45	2.486.496	23.889	1.274,95	1.288,34	612,54
Auxílio-Suplementar	8	0,00	0,00	0,06	-20,00	8	-	38.391	0,01	0,01	0,16	711,08	38.391	-	4.798,83	4.798,83	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	28.097	7,77	100,00		-8,45	28.097	-	33.552.826	5,72	100,00		-0,57	33.552.826	-	1.194,18	1.194,18	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	28.076	7,77	99,93	100,00	-8,44	28.076	-	33.539.232	5,71	99,96	100,00	-0,56	33.539.232	-	1.194,59	1.194,59	-
Idoso	13.569	3,75	48,29	48,33	-10,86	13.569	-	16.187.356	2,76	48,24	48,26	-3,32	16.187.356	-	1.192,97	1.192,97	-
Portador de Deficiência	14.507	4,01	51,63	51,67	-6,05	14.507	-	17.351.876	2,96	51,72	51,74	2,16	17.351.876	-	1.196,10	1.196,10	-
Outros benefícios assistenciais ⁽¹⁾	21	0,01	0,07	100,00	-27,59	21	-	13.594	0,00	0,04	100,00	-18,51	13.594	-	647,35	647,35	-
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE)⁽²⁾	13	0,00			-62,86	13	-	26.472	0,00			-76,55	26.472	-	2.036,32	2.036,32	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

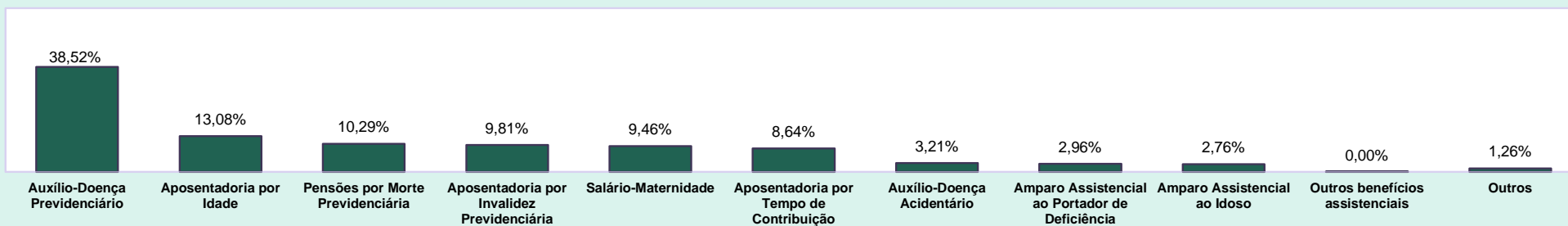
(1) Inclui as espécies 16 - Antecipação do BPC e 18 - Auxílio Inclusão à Pessoa com Deficiência

(2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão mensal especial vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

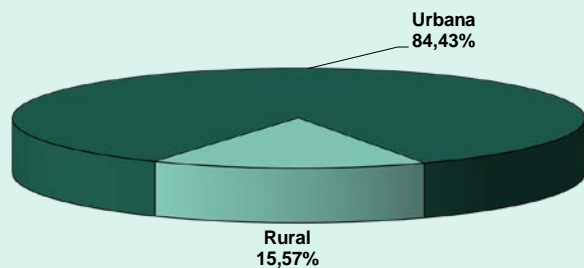
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



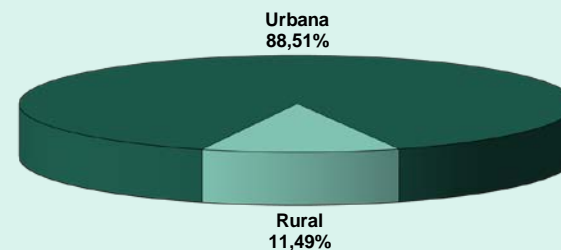
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



05	APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE APOSENTADORIA
----	--

URBANO

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	–	407	3.804	4.211	–	228	2.431	2.659
46 a 50	–	1.785	2.683	4.468	–	1.263	1.857	3.120
51 a 55	–	3.778	4.575	8.353	25	2.663	2.971	5.659
56 a 60	47	4.167	6.236	10.450	667	2.679	4.176	7.522
61 a 65	11.454	2.137	5.301	18.892	12.934	174	2.624	15.732
66 a 70	2.138	73	1.112	3.323	1.698	25	1.244	2.967
acima 70	311	5	265	581	539	2	553	1.094
Total	13.950	12.352	23.976	50.278	15.863	7.034	15.856	38.753

RURAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	2	–	166	168	3	–	149	152
46 a 50	–	8	142	150	2	2	119	123
51 a 55	17	19	257	293	8.569	1	169	8.739
56 a 60	7.460	27	265	7.752	2.496	2	65	2.563
61 a 65	1.991	12	75	2.078	715	3	34	752
66 a 70	215	1	18	234	138	–	5	143
acima 70	76	–	10	86	96	–	–	96
Total	9.761	67	933	10.761	12.019	8	541	12.568

TOTAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	2	407	3.970	4.379	3	228	2.580	2.811
46 a 50	–	1.793	2.825	4.618	2	1.265	1.976	3.243
51 a 55	17	3.797	4.832	8.646	8.594	2.664	3.140	14.398
56 a 60	7.507	4.194	6.501	18.202	3.163	2.681	4.241	10.085
61 a 65	13.445	2.149	5.376	20.970	13.649	177	2.658	16.484
66 a 70	2.353	74	1.130	3.557	1.836	25	1.249	3.110
acima 70	387	5	275	667	635	2	553	1.190
Total	23.711	12.419	24.909	61.039	27.882	7.042	16.397	51.321

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Obs.: As concessões de Aposentadorias por Idade em faixas etárias inferiores à idade mínima prevista em Lei e de Aposentadorias por Tempo de Contribuição em idades precoces são decorrentes de ações judiciais ou da aplicação da Lei Complementar nº 142/13

05 VALOR MÉDIO DAS APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE ESPÉCIE**URBANO**

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	–	3.343,66	1.437,26	1.621,52	–	1.599,04	1.361,90	1.382,24
46 a 50	–	2.915,87	1.558,92	2.101,03	–	1.884,83	1.370,29	1.578,58
51 a 55	–	2.726,83	1.626,01	2.123,91	1.637,03	2.226,80	1.353,34	1.765,62
56 a 60	2.440,57	2.838,75	1.618,06	2.108,51	1.358,97	2.303,52	1.322,44	1.675,10
61 a 65	2.003,15	2.900,35	1.553,32	1.978,42	1.443,89	2.584,34	1.265,23	1.426,71
66 a 70	1.979,90	3.775,45	1.507,69	1.861,33	1.348,26	3.494,07	1.260,73	1.329,65
acima 70	1.900,68	3.742,94	1.507,98	1.737,42	1.377,44	4.942,42	1.265,05	1.327,15
Total	1.998,78	2.848,86	1.563,62	2.000,11	1.428,13	2.188,39	1.323,58	1.523,34

RURAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	1.212,00	–	1.209,48	1.209,51	1.212,00	–	1.204,68	1.204,83
46 a 50	–	1.246,42	1.199,03	1.201,56	1.212,00	1.345,75	1.198,82	1.201,43
51 a 55	1.185,65	1.696,39	1.197,18	1.228,89	1.196,70	1.442,10	1.204,72	1.196,88
56 a 60	1.209,08	1.774,39	1.202,78	1.210,83	1.197,07	1.363,50	1.198,22	1.197,23
61 a 65	1.221,89	2.746,94	1.217,92	1.230,55	1.196,54	1.443,08	1.188,94	1.197,18
66 a 70	1.198,07	1.212,00	1.205,78	1.198,72	1.193,33	–	1.189,60	1.193,20
acima 70	1.200,21	–	1.212,00	1.201,58	1.199,17	–	–	1.199,17
Total	1.211,34	1.855,02	1.203,23	1.214,64	1.196,75	1.398,73	1.201,50	1.197,09

TOTAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	1.212,00	3.343,66	1.427,74	1.605,71	1.212,00	1.599,04	1.352,82	1.372,64
46 a 50	–	2.908,43	1.540,83	2.071,82	1.212,00	1.883,97	1.359,96	1.564,27
51 a 55	1.185,65	2.721,68	1.603,21	2.093,58	1.197,98	2.226,51	1.345,34	1.420,42
56 a 60	1.216,79	2.831,90	1.601,13	1.726,20	1.231,21	2.302,82	1.320,54	1.553,65
61 a 65	1.887,46	2.899,49	1.548,64	1.904,31	1.430,93	2.565,00	1.264,26	1.416,23
66 a 70	1.908,46	3.740,80	1.502,88	1.817,74	1.336,62	3.494,07	1.260,45	1.323,37
acima 70	1.763,12	3.742,94	1.497,22	1.668,33	1.350,49	4.942,42	1.265,05	1.316,82
Total	1.674,62	2.843,50	1.550,13	1.861,63	1.328,39	2.187,49	1.319,55	1.443,45

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Obs.: As concessões de Aposentadorias por Idade em faixas etárias inferiores à idade mínima prevista em Lei e de Aposentadorias por Tempo de Contribuição em idades precoces são decorrentes de ações judiciais ou da aplicação da Lei Complementar nº 142/13

06

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE
TOTAL	361.557	100,00	–	333.447	28.097	13	586.943.609	100,00	–	553.364.311	33.552.826	26.472
< 1	3.911	1,08	1,08	3.890	21	–	3.652.445	0,62	0,62	3.638.851	13.594	–
= 1	198.436	54,88	55,97	170.354	28.076	6	237.432.272	40,45	41,07	203.885.768	33.539.232	7.272
1 - 2	115.239	31,87	87,84	115.233	–	6	186.322.673	31,74	72,82	186.308.448	–	14.225
2 - 3	25.709	7,11	94,95	25.709	–	–	74.231.702	12,65	85,47	74.231.702	–	–
3 - 4	11.551	3,19	98,14	11.551	–	–	47.231.333	8,05	93,51	47.231.333	–	–
4 - 5	4.555	1,26	99,40	4.554	–	1	24.075.390	4,10	97,62	24.070.415	–	4.975
5 - 6	2.091	0,58	99,98	2.091	–	–	13.433.101	2,29	99,90	13.433.101	–	–
6 - 7	47	0,01	100,00	47	–	–	358.130	0,06	99,96	358.130	–	–
7 - 8	9	0,00	100,00	9	–	–	82.809	0,01	99,98	82.809	–	–
8 - 9	6	0,00	100,00	6	–	–	60.154	0,01	99,99	60.154	–	–
9 - 10	–	–	100,00	–	–	–	–	–	99,99	–	–	–
10 - 20	2	0,00	100,00	2	–	–	27.941	0,00	99,99	27.941	–	–
20 - 30	1	0,00	100,00	1	–	–	35.659	0,01	100,00	35.659	–	–
30 - 40	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
40 - 50	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
50 - 60	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

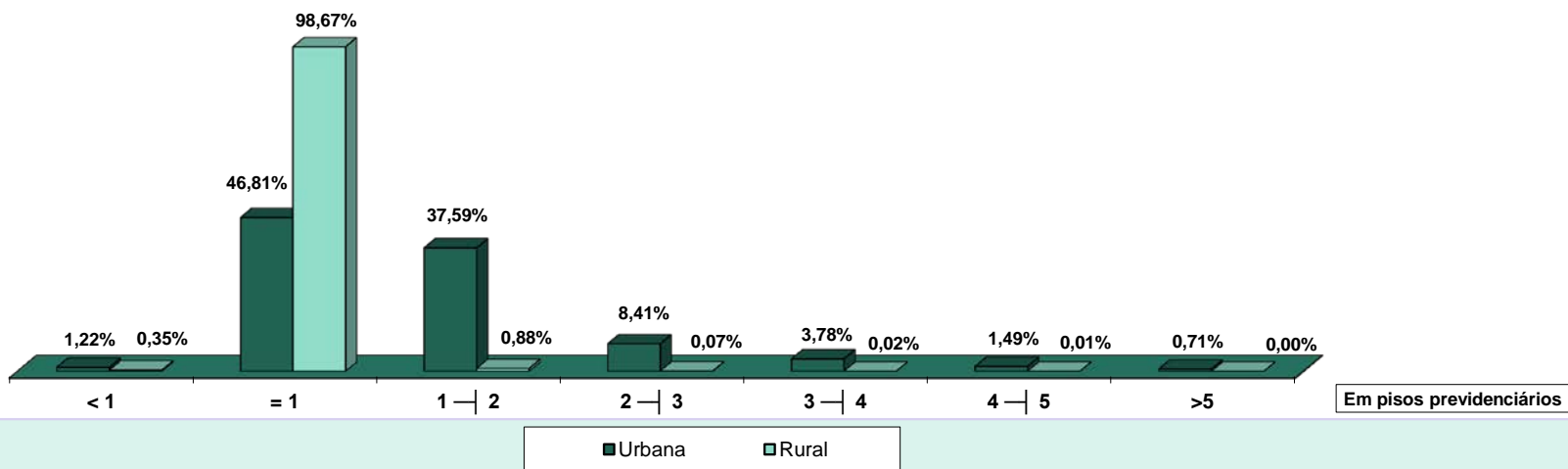
07

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

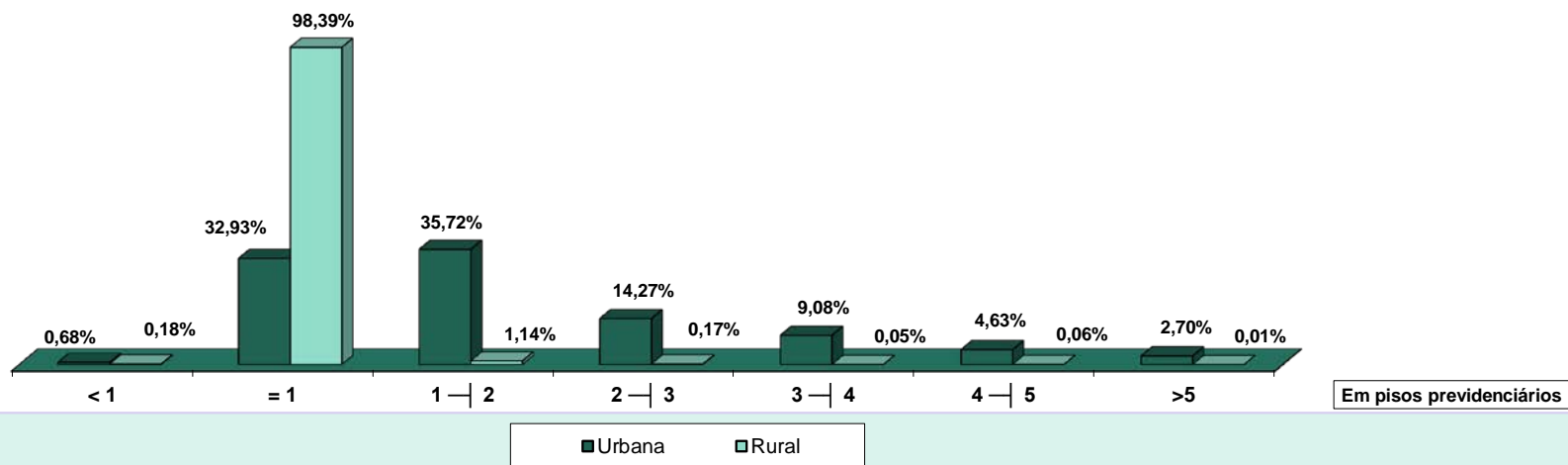
FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	305.267	277.157	28.097	13	519.480.605	485.901.307	33.552.826	26.472	56.290	56.290	-	67.463.004	67.463.004	-
< 1	3.716	3.695	21	-	3.532.072	3.518.478	13.594	-	195	195	-	120.373	120.373	-
= 1	142.894	114.812	28.076	6	171.055.272	137.508.768	33.539.232	7.272	55.542	55.542	-	66.377.000	66.377.000	-
1 - 2	114.745	114.739	-	6	185.555.878	185.541.653	-	14.225	494	494	-	766.795	766.795	-
2 - 3	25.668	25.668	-	-	74.116.400	74.116.400	-	-	41	41	-	115.301	115.301	-
3 - 4	11.542	11.542	-	-	47.194.568	47.194.568	-	-	9	9	-	36.765	36.765	-
4 - 5	4.547	4.546	-	1	24.034.907	24.029.932	-	4.975	8	8	-	40.483	40.483	-
5 - 6	2.090	2.090	-	-	13.426.815	13.426.815	-	-	1	1	-	6.287	6.287	-
6 - 7	47	47	-	-	358.130	358.130	-	-	-	-	-	-	-	-
7 - 8	9	9	-	-	82.809	82.809	-	-	-	-	-	-	-	-
8 - 9	6	6	-	-	60.154	60.154	-	-	-	-	-	-	-	-
9 - 10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - 20	2	2	-	-	27.941	27.941	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - 30	1	1	-	-	35.659	35.659	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



08

BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	333.447	3.890	170.354	157.047	2.153	3	553.364.311	3.638.851	203.885.768	331.841.898	13.934.194	63.601
NORTE	14.061	53	8.942	4.992	74	—	21.376.712	40.888	10.697.816	10.170.964	467.044	—
Rondônia	2.018	15	1.276	720	7	—	2.996.249	10.951	1.526.912	1.415.001	43.385	—
Acre	1.114	8	842	257	7	—	1.563.506	5.381	1.003.928	508.903	45.295	—
Amazonas	2.523	4	1.443	1.061	15	—	4.056.714	3.904	1.729.988	2.228.954	93.868	—
Roraima	462	—	272	188	2	—	696.496	—	326.304	357.253	12.939	—
Pará	6.240	18	3.980	2.208	34	—	9.532.913	14.921	4.763.056	4.538.962	215.974	—
Amapá	443	2	309	127	5	—	652.776	1.100.000	363.980	257.431	30.265	—
Tocantins	1.261	6	820	431	4	—	1.878.059	4.632	983.648	864.459	25.319	—
NORDESTE	64.153	416	47.460	16.057	220	—	90.737.607	295.756	56.881.552	32.148.562	1.411.737	—
Maranhão	5.563	30	4.562	953	18	—	7.560.878	20.868	5.472.584	1.947.898	119.528	—
Piauí	5.039	49	3.852	1.117	21	—	7.017.945	37.152	4.622.928	2.218.640	139.226	—
Ceará	10.447	100	7.759	2.550	38	—	14.676.897	68.212	9.295.716	5.074.450	238.519	—
Rio Grande do Norte	3.734	50	2.619	1.051	14	—	5.311.878	34.266	3.141.188	2.047.545	88.879	—
Paraíba	5.822	50	4.063	1.690	19	—	8.406.528	37.396	4.868.916	3.379.329	120.887	—
Pernambuco	9.008	36	6.091	2.854	27	—	13.123.515	23.704	7.294.484	5.631.868	173.460	—
Alagoas	3.685	33	2.730	909	13	—	5.145.914	22.299	3.268.104	1.771.999	83.512	—
Sergipe	2.864	19	2.163	671	11	—	3.992.735	13.488	2.599.492	1.309.029	70.726	—
Bahia	17.991	49	13.621	4.262	59	—	25.501.317	38.372	16.318.140	8.767.805	377.000	—
SUDESTE	131.392	1.001	50.903	78.305	1.181	2	239.257.116	868.421	60.945.380	169.764.641	7.650.733	27.941
Minas Gerais	37.848	122	20.922	16.616	187	1	59.486.951	94.060	25.028.296	33.128.902	1.220.820	14.874
Espírito Santo	5.205	17	2.612	2.544	32	—	8.487.390	12.252	3.129.008	5.141.214	204.917	—
Rio de Janeiro	20.026	54	8.776	11.043	153	—	35.035.277	43.701	10.532.352	23.477.140	982.084	—
São Paulo	68.313	808	18.593	48.102	809	1	136.247.499	718.408	22.255.724	108.017.386	5.242.913	13.068
SUL	57.895	725	25.698	31.210	261	1	95.549.261	596.698	30.748.040	62.496.095	1.672.768	35.659
Paraná	15.944	104	6.967	8.792	81	—	26.499.241	83.210	8.337.828	17.558.138	520.066	—
Santa Catarina	18.004	326	7.699	9.910	68	1	29.688.098	266.534	9.234.532	19.711.673	439.699	35.659
Rio Grande do Sul	23.947	295	11.032	12.508	112	—	39.361.922	246.954	13.175.680	25.226.284	713.003	—
CENTRO-OESTE	65.946	1.695	37.351	26.483	417	—	106.443.614	1.837.087	44.612.980	57.261.636	2.731.911	—
Mato Grosso do Sul	4.404	31	2.164	2.181	28	—	7.034.058	25.949	2.598.464	4.226.659	182.986	—
Mato Grosso	4.073	23	2.007	2.032	11	—	6.499.747	18.483	2.407.172	4.005.649	68.443	—
Goiás	9.037	55	4.775	4.176	31	—	14.051.631	41.923	5.729.060	8.082.616	198.031	—
Distrito Federal	48.432	1.586	28.405	18.094	347	—	78.858.179	1.750.732	33.878.284	40.946.712	2.282.450	—

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

[1] A Unidade da Federação refere-se àquela onde o requerimento foi analisado.

09

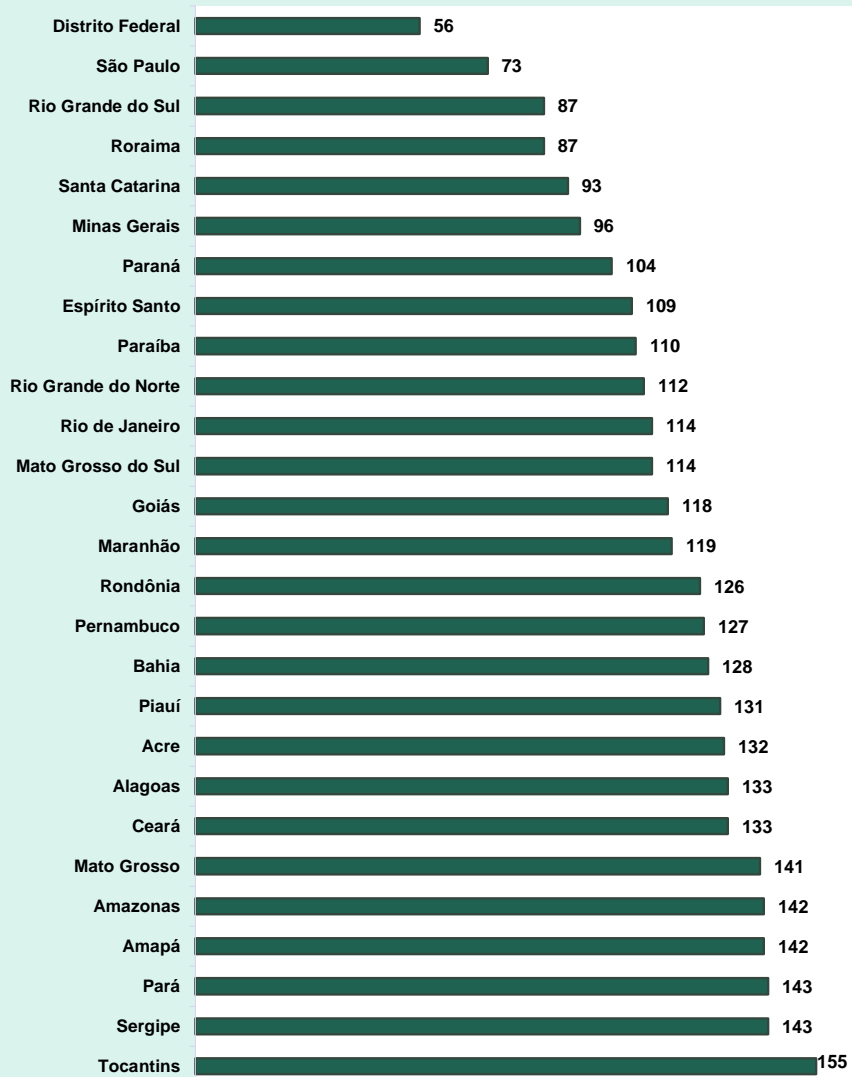
BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela		
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural	
BRASIL	333.447	100,00	1,59	277.157	56.290	16,88	553.364.311	100,00	7,91	485.901.307	67.463.004	12,19	1.659,53	1.753,16	1.198,49	94
NORTE	14.061	4,22	12,14	8.840	5.221	37,13	21.376.712	3,86	22,80	15.124.811	6.251.901	29,25	1.520,28	1.710,95	1.197,45	...
Rondônia	2.018	0,61	14,46	1.320	698	34,59	2.996.249	0,54	19,44	2.161.983	834.266	27,84	1.484,76	1.637,87	1.195,22	126
Acre	1.114	0,33	29,84	492	622	55,83	1.563.506	0,28	39,20	817.646	745.860	47,70	1.403,51	1.661,88	1.199,13	132
Amazonas	2.523	0,76	5,26	1.756	767	30,40	4.056.714	0,73	19,30	3.138.003	918.712	22,65	1.607,89	1.787,02	1.197,80	142
Roraima	462	0,14	32,76	349	113	24,46	696.496	0,13	34,38	560.436	136.060	19,53	1.507,57	1.605,83	1.204,07	87
Pará	6.240	1,87	12,25	3.845	2.395	38,38	9.532.913	1,72	24,24	6.663.394	2.869.519	30,10	1.527,71	1.733,00	1.198,13	143
Amapá	443	0,13	-19,89	215	228	51,47	652.776	0,12	-9,19	384.933	267.843	41,03	1.473,53	1.790,39	1.174,75	142
Tocantins	1.261	0,38	18,85	863	398	31,56	1.878.059	0,34	28,12	1.398.416	479.642	25,54	1.489,34	1.620,41	1.205,13	155
NORDESTE	64.153	19,24	-0,25	34.343	29.810	46,47	90.737.607	16,40	8,90	55.084.359	35.653.248	39,29	1.414,39	1.603,95	1.196,02	...
Maranhão	5.563	1,67	-5,98	1.775	3.788	68,09	7.560.878	1,37	3,36	3.023.709	4.537.168	60,01	1.359,14	1.703,50	1.197,77	119
Piauí	5.039	1,51	35,53	2.335	2.704	53,66	7.017.945	1,27	49,25	3.777.780	3.240.165	46,17	1.392,73	1.617,89	1.198,29	131
Ceará	10.447	3,13	7,83	5.788	4.659	44,60	14.676.897	2,65	18,04	9.112.539	5.564.359	37,91	1.404,89	1.574,38	1.194,32	133
Rio Grande do Norte	3.734	1,12	-7,39	2.318	1.416	37,92	5.311.878	0,96	1,32	3.625.580	1.686.298	31,75	1.422,57	1.564,10	1.190,89	112
Paraíba	5.822	1,75	-5,23	3.714	2.108	36,21	8.406.528	1,52	4,11	5.878.883	2.527.645	30,07	1.443,92	1.582,90	1.199,07	110
Pernambuco	9.008	2,70	-14,14	5.750	3.258	36,17	13.123.515	2,37	-6,52	9.236.154	3.887.361	29,62	1.456,87	1.606,29	1.193,17	127
Alagoas	3.685	1,11	2,02	2.268	1.417	38,45	5.145.914	0,93	10,56	3.457.731	1.688.182	32,81	1.396,45	1.524,57	1.191,38	133
Sergipe	2.864	0,86	14,19	1.540	1.324	46,23	3.992.735	0,72	23,65	2.397.974	1.594.761	39,94	1.394,11	1.557,13	1.204,50	143
Bahia	17.991	5,40	-1,17	8.855	9.136	50,78	25.501.317	4,61	7,93	14.574.008	10.927.310	42,85	1.417,45	1.645,85	1.196,07	128
SUDESTE	131.392	39,40	10,63	121.369	10.023	7,63	239.257.116	43,24	17,20	227.127.481	12.129.635	5,07	1.820,94	1.871,38	1.210,18	...
Minas Gerais	37.848	11,35	0,43	31.658	6.190	16,35	59.486.951	10,75	6,98	52.063.282	7.423.668	12,48	1.571,73	1.644,55	1.199,30	96
Espírito Santo	5.205	1,56	4,29	4.343	862	16,56	8.487.390	1,53	9,45	7.451.527	1.035.863	12,20	1.630,62	1.715,76	1.201,70	109
Rio de Janeiro	20.026	6,01	27,31	18.850	1.176	5,87	35.035.277	6,33	32,23	33.618.378	1.416.899	4,04	1.749,49	1.783,47	1.204,85	114
São Paulo	68.313	20,49	13,17	66.518	1.795	2,63	136.247.499	24,62	19,22	133.994.294	2.253.205	1,65	1.994,46	2.014,41	1.255,27	73
SUL	57.895	17,36	6,97	50.241	7.654	13,22	95.549.261	17,27	12,06	86.454.036	9.095.225	9,52	1.650,39	1.720,79	1.188,30	...
Paraná	15.944	4,78	3,80	13.884	2.060	12,92	26.499.241	4,79	8,83	24.040.917	2.458.324	9,28	1.662,02	1.731,56	1.193,36	104
Santa Catarina	18.004	5,40	3,48	15.866	2.138	11,88	29.688.098	5,37	7,93	27.144.223	2.543.875	8,57	1.648,97	1.710,84	1.189,84	93
Rio Grande do Sul	23.947	7,18	12,09	20.491	3.456	14,43	39.361.922	7,11	17,81	35.268.896	4.093.026	10,40	1.643,71	1.721,19	1.184,32	87
CENTRO-OESTE	65.946	19,78	-15,97	62.364	3.582	5,43	106.443.614	19,24	-13,21	102.110.619	4.332.995	4,07	1.614,10	1.637,33	1.209,66	...
Mato Grosso do Sul	4.404	1,32	13,56	3.662	742	16,85	7.034.058	1,27	18,94	6.142.828	891.230	12,67	1.597,20	1.677,45	1.201,12	114
Mato Grosso	4.073	1,22	14,47	3.258	815	20,01	6.499.747	1,17	20,57	5.520.886	978.861	15,06	1.595,81	1.694,56	1.201,06	141
Goiás	9.037	2,71	11,39	7.563	1.474	16,31	14.051.631	2,54	20,24	12.274.695	1.776.936	12,65	1.554,90	1.622,99	1.205,52	118
Distrito Federal	48.432	14,52	-23,04	47.881	551	1,14	78.858.179	14,25	-20,87	78.172.211	685.968	0,87	1.628,22	1.632,64	1.244,95	56

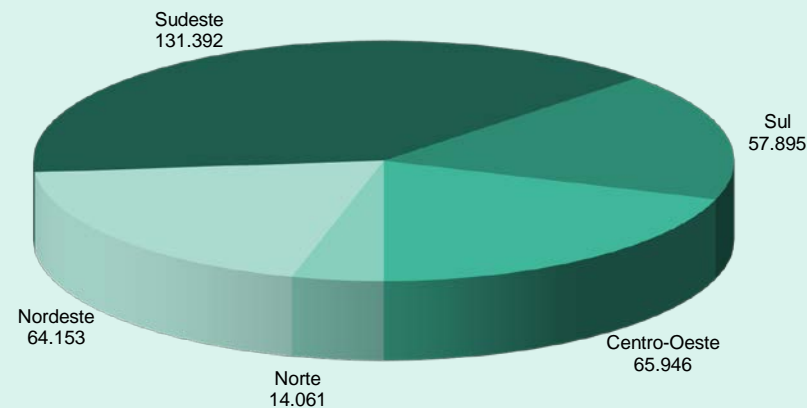
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

[1] A Unidade da Federação refere-se àquela onde o requerimento foi analisado.

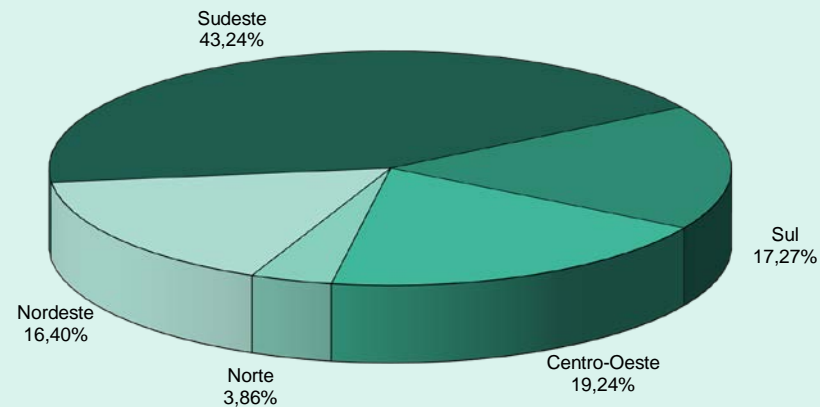
TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM DIAS)



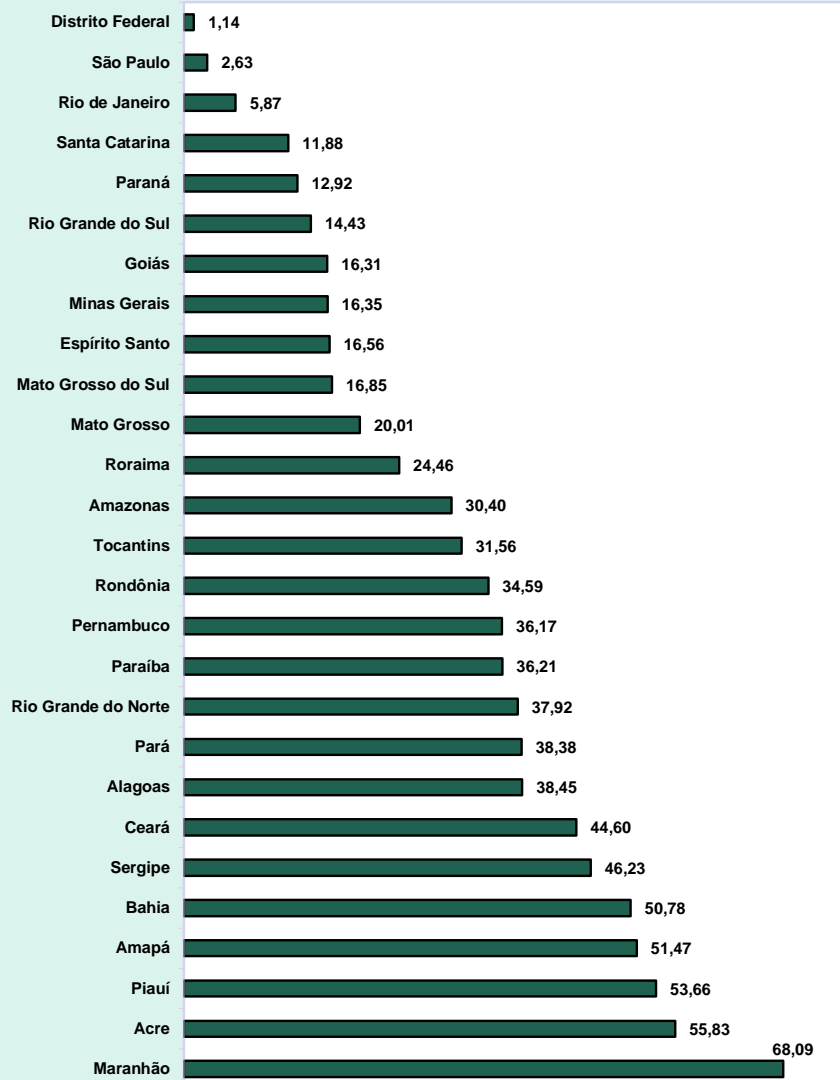
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



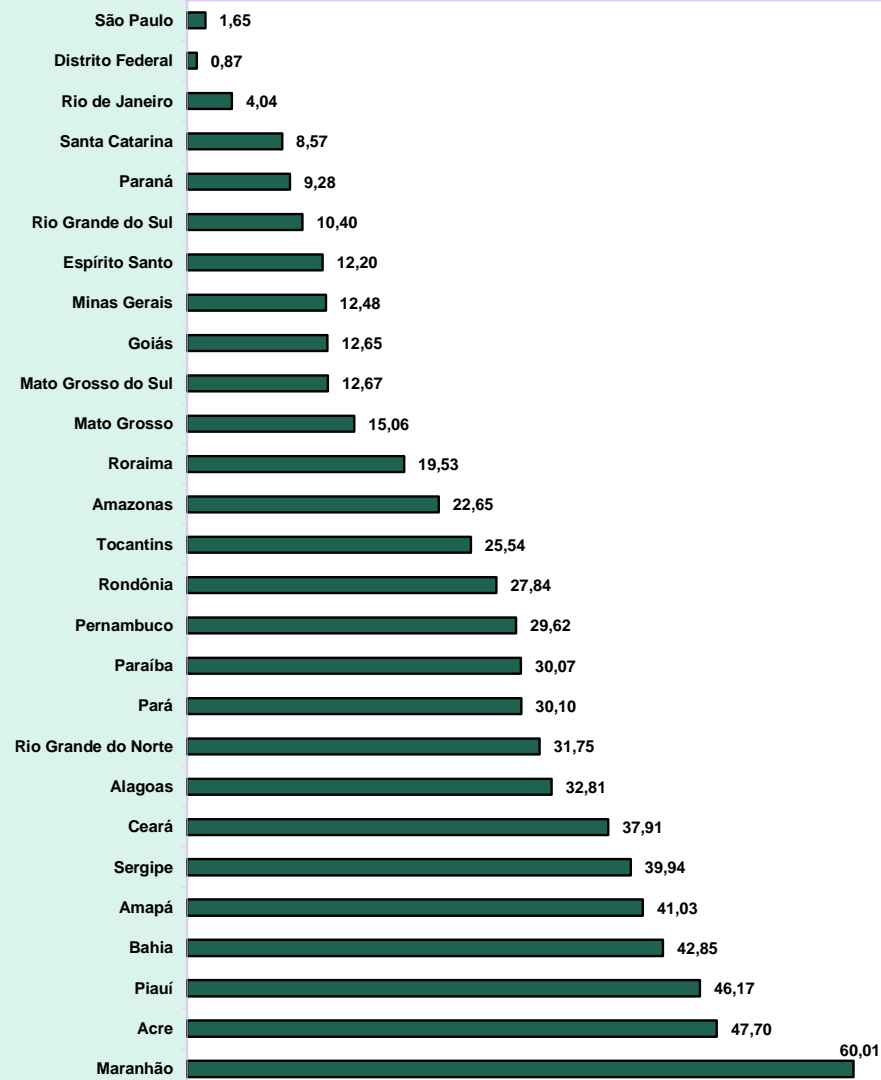
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



10

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Aposentadoria por idade	51.593	29.813	21.780	76.745.053	50.537.405	26.207.648	1.487,51	1.695,15	1.203,29
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Idade		51.593	29.813	21.780	76.745.053	50.537.405	26.207.648	1.487,51	1.695,15	1.203,29
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	40.012	38.557	1.455	57.574.982	55.825.429	1.749.553	1.438,94	1.447,87	1.202,44
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Invalidez		40.012	38.557	1.455	57.574.982	55.825.429	1.749.553	1.438,94	1.447,87	1.202,44
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	17.788	17.713	75	44.026.761	43.891.285	135.476	2.475,08	2.477,91	1.806,35
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	1.260	1.260	-	5.484.789	5.484.789	-	4.353,01	4.353,01	-
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	413	413	-	1.206.173	1.206.173	-	2.920,52	2.920,52	-
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		19.461	19.386	75	50.717.724	50.582.247	135.476	2.606,12	2.609,22	1.806,35

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Pensão por morte previdenciária	34.076	24.140	9.936	60.400.909	48.469.318	11.931.592	1.772,54	2.007,84	1.200,84
23	Pensão por morte de ex-combatente	2	2	-	11.011	11.011	-	5.505,74	5.505,74	-
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	1	1	-	5.711	5.711	-	5.710,94	5.710,94	-
Total de Pensões por Morte		34.079	24.143	9.936	60.417.632	48.486.040	11.931.592	1.772,87	2.008,29	1.200,84
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Auxílio-reclusão	606	569	37	859.286	814.890	44.396	1.417,96	1.432,14	1.199,89
31	Auxílio-doença previdenciário	130.711	122.355	8.356	226.107.888	216.143.367	9.964.521	1.729,83	1.766,53	1.192,50
36	Auxílio Acidente	1.270	1.128	142	1.272.382	1.185.465	86.918	1.001,88	1.050,94	612,10
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Auxílios		132.587	124.052	8.535	228.239.557	218.143.722	10.095.835	1.721,43	1.758,49	1.182,87
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	9.588	9.370	218	18.864.074	18.606.914	257.160	1.967,47	1.985,80	1.179,63
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	1.294	1.275	19	2.673.718	2.650.645	23.073	2.066,24	2.078,94	1.214,37
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	22	22	-	35.473	35.473	-	1.612,40	1.612,40	-
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	1.969	1.930	39	2.510.386	2.486.496	23.889	1.274,95	1.288,34	612,54
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	8	8	-	38.391	38.391	-	4.798,83	4.798,83	-
Total de Benefícios Acidentários		12.881	12.605	276	24.122.041	23.817.919	304.122	1.872,68	1.889,56	1.101,89
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	Salário-maternidade	42.834	28.601	14.233	55.547.323	38.508.546	17.038.777	1.296,80	1.346,41	1.197,13
Total de Espécies Diversas		42.834	28.601	14.233	55.547.323	38.508.546	17.038.777	1.296,80	1.346,41	1.197,13
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		333.447	277.157	56.290	553.364.311	485.901.307	67.463.004	1.659,53	1.753,16	1.198,49

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Antecipação do BPC	19	19	-	12.382	12.382	-	651,70	651,70	-
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	14.507	14.507	-	17.351.876	17.351.876	-	1.196,10	1.196,10	-
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	13.569	13.569	-	16.187.356	16.187.356	-	1.192,97	1.192,97	-
18	Auxílio Inclusão a Pessoa com Deficiência	2	2	-	1.212	1.212	-	606,00	606,00	-
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		28.097	28.097	-	33.552.826	33.552.826	-	1.194,18	1.194,18	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

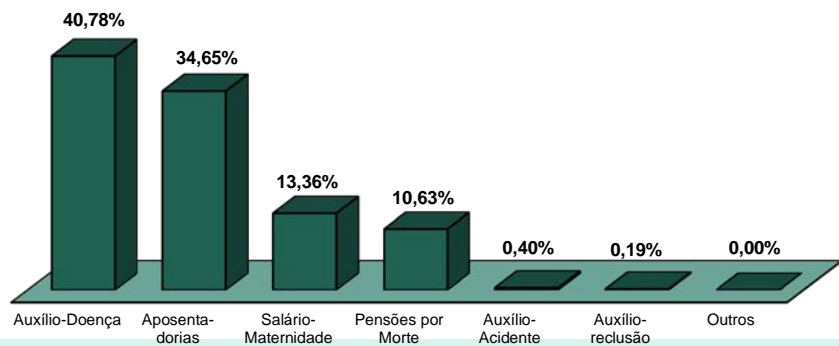
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – BLE

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	1	1	-	4.975	4.975	-	4.975,26	4.975,26	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	5	5	-	6.060	6.060	-	1.212,00	1.212,00	-
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1	1	-	2.424	2.424	-	2.424,00	2.424,00	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	2	2	-	4.848	4.848	-	2.424,00	2.424,00	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº. 11.520/2007)	4	4	-	8.165	8.165	-	2.041,21	2.041,21	-
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		13	13	-	26.472	26.472	-	2.036,32	2.036,32	-

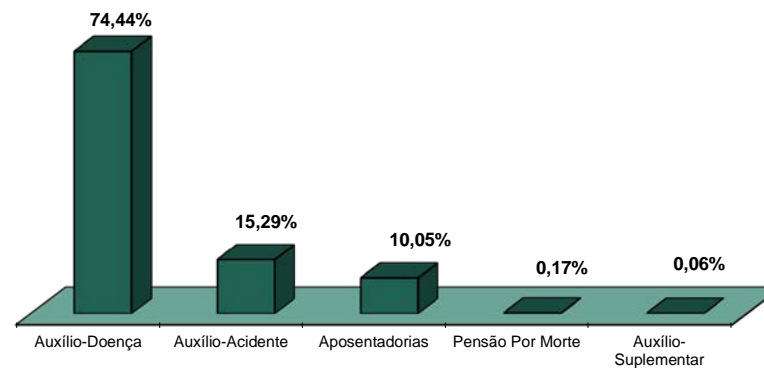
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.

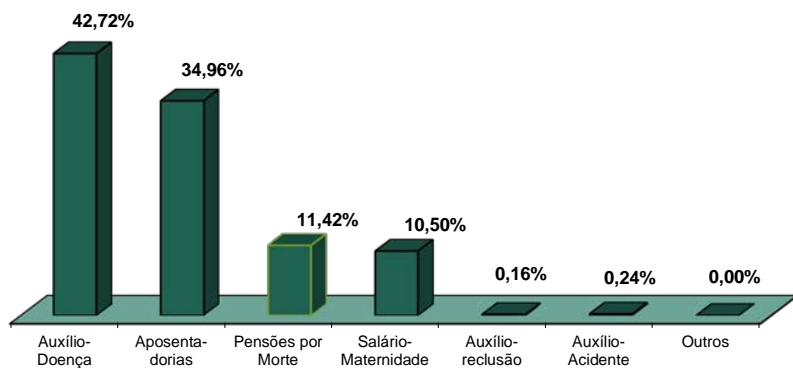
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



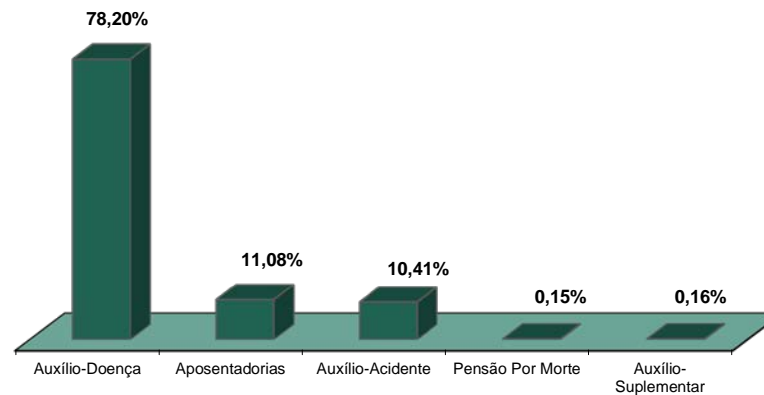
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



11

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - RGPS

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
BRASIL	1.740.217.279	100,00	19,79	1.434.128.371	306.088.908
NORTE	83.599.308	4,80	26,18	51.404.409	32.194.898
Rondônia	11.767.539	0,68	45,79	8.576.098	3.191.442
Acre	5.496.686	0,32	37,40	2.728.489	2.768.198
Amazonas	17.888.329	1,03	33,12	11.938.806	5.949.523
Roraima	1.595.757	0,09	-7,95	1.079.039	516.717
Pará	35.987.164	2,07	18,60	20.423.800	15.563.364
Amapá	3.578.354	0,21	46,97	1.765.507	1.812.847
Tocantins	7.285.479	0,42	16,85	4.892.670	2.392.809
NORDESTE	333.806.769	19,18	4,84	171.539.477	162.267.292
Maranhão	30.717.290	1,77	2,80	10.611.562	20.105.729
Piauí	25.461.346	1,46	7,62	12.254.872	13.206.474
Ceará	47.188.228	2,71	2,08	24.989.823	22.198.405
Rio Grande do Norte	17.906.223	1,03	9,91	10.676.518	7.229.705
Paraíba	31.204.109	1,79	16,01	17.946.389	13.257.720
Pernambuco	50.931.714	2,93	9,27	28.678.786	22.252.928
Alagoas	18.459.629	1,06	-1,53	10.940.475	7.519.154
Sergipe	14.255.973	0,82	19,07	8.013.865	6.242.108
Bahia	97.682.256	5,61	-0,43	47.427.187	50.255.070
SUDESTE	699.938.438	40,22	22,33	641.549.914	58.388.524
Minas Gerais	198.435.624	11,40	17,72	160.467.988	37.967.636
Espírito Santo	28.927.056	1,66	21,28	24.080.833	4.846.223
Rio de Janeiro	96.829.187	5,56	15,25	90.979.352	5.849.834
São Paulo	375.746.571	21,59	27,05	366.021.740	9.724.831
SUL	261.697.250	15,04	14,04	234.214.243	27.483.007
Paraná	74.580.204	4,29	2,79	67.366.638	7.213.566
Santa Catarina	82.051.858	4,72	13,28	74.260.857	7.791.001
Rio Grande do Sul	105.065.188	6,04	24,34	92.586.748	12.478.440
CENTRO-OESTE	361.175.515	20,75	35,58	335.420.328	25.755.187
Mato Grosso do Sul	20.621.695	1,19	12,31	15.392.788	5.228.907
Mato Grosso	22.800.846	1,31	11,34	17.476.486	5.324.360
Goiás	47.219.779	2,71	23,65	35.462.603	11.757.176
Distrito Federal	270.533.195	15,55	42,87	267.088.451	3.444.744

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

[1] A Unidade da Federação refere-se àquela onde o requerimento foi analisado.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - TODAS ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
TOTAL	1.969.247.852	100,00	19,41	1.663.158.944	306.088.908
BENEFÍCIOS DO RGPS	1.740.217.279	88,37	19,79	1.434.128.371	306.088.908
Previdenciários	1.678.832.061	85,25	19,93	1.373.935.709	304.896.352
Aposentadorias	786.058.874	39,92	25,16	645.032.556	141.026.318
Idade	363.885.701	18,48	19,44	230.700.180	133.185.521
Invalidez	49.091.806	2,49	32,74	42.138.119	6.953.687
Tempo de Contribuição	373.081.367	18,95	30,27	372.194.258	887.109
Pensões por Morte	220.280.535	11,19	10,22	162.012.244	58.268.291
Auxílios	521.985.188	26,51	17,80	483.482.015	38.503.173
Doença	508.367.614	25,82	18,17	470.598.969	37.768.645
Acidente	7.175.227	0,36	17,54	6.791.534	383.693
Reclusão	6.442.347	0,33	-5,21	6.091.512	350.835
Salário-Maternidade	150.507.464	7,64	16,83	83.408.893	67.098.571
Abono de perm. em serviço	-	-	-	-	-
Acidentários	61.385.218	3,12	16,12	60.192.662	1.192.556
Aposentadorias por Invalidez	3.636.389	0,18	104,52	3.454.392	181.997
Pensão por Morte	321.196	0,02	32,86	289.897	31.298.860
Auxílio-Doença	44.907.947	2,28	11,09	44.067.889	840.058
Auxílio-Acidente	12.518.062	0,64	20,61	12.378.860	139.202
Auxílio-Suplementar	1.623	0,00	-96,11	1.623	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	227.852.994	11,57	16,22	227.852.994	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	227.786.518	11,57	16,19	227.786.518	-
Idoso	66.034.533	3,35	18,89	66.034.533	-
Portador de Deficiência	161.751.986	8,21	15,13	161.751.986	-
Antecipação do BPC	66.476	0,00	314,07	66.476	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) (1)	1.177.579	0,06	245,94	1.177.579	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária;

26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta

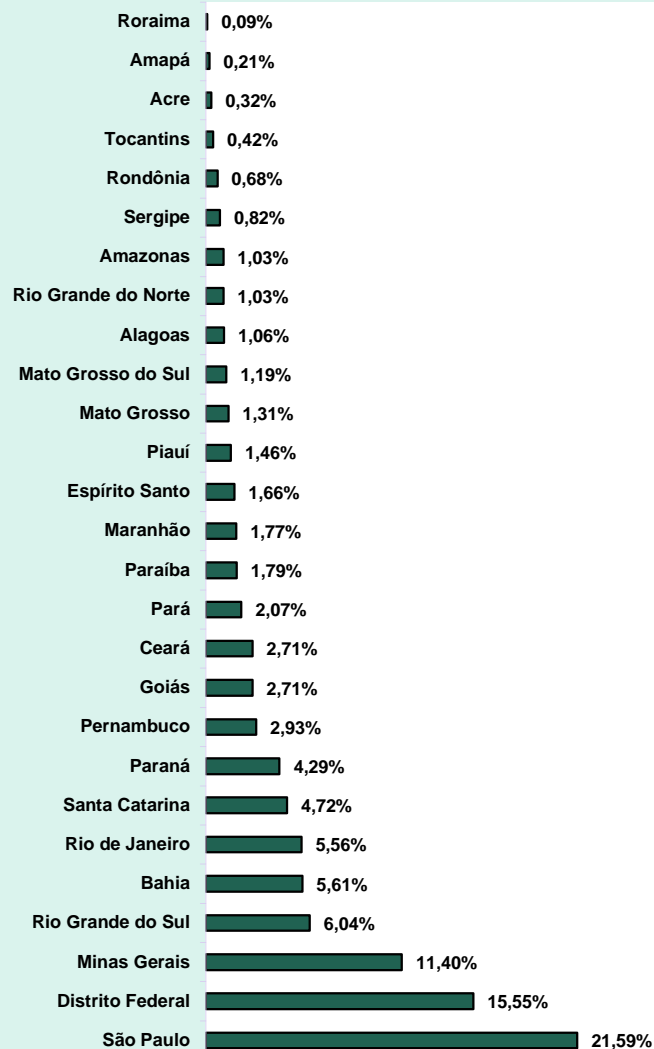
CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado;

59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário

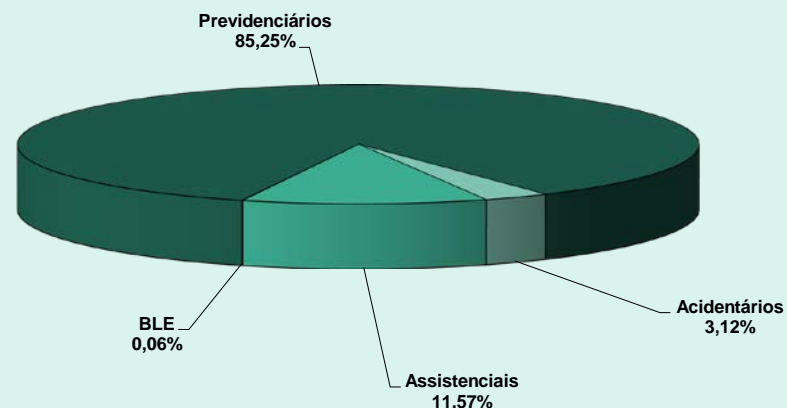
da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro;

89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase.

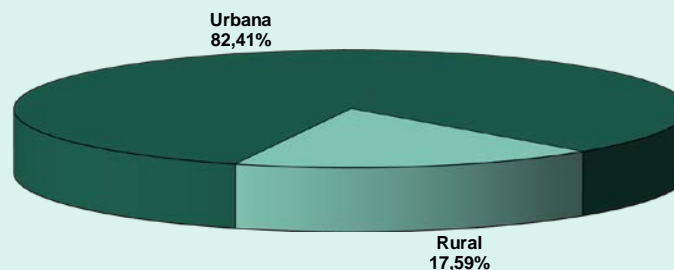
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR TOTAL DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO A CLIENTELA



12 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR ORIGEM DE DECISÃO E CLIENTELA, SEGUNDO PRINCIPAIS ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS DO RGPS													
Código	Espécies de Benefícios	Total			Decisão do Despacho de Concessão						Grau de Judicialização (em %)		
		Geral	Urbana	Rural	Administrativa		Judicial		Outras		Geral	Urbana	Rural
					Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural			
41	Aposentadoria por idade	51.593	29.813	21.780	27.210	14.800	1.853	6.727	750	253	16,6	6,2	30,9
42	Aposentadoria por tempo de contribuição	17.788	17.713	75	10.113	49	4.421	20	3.179	6	25,0	25,0	26,7
46	Aposentadoria especial	1.260	1.260	–	10	–	1.166	–	84	–	92,5	92,5	–
57	Apos. por tempo de contribuição de professor	413	413	–	310	–	82	–	21	–	19,9	19,9	–
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	40.012	38.557	1.455	33.913	555	4.584	897	60	3	13,7	11,9	61,6
92	Aposentadoria por invalidez Acidentária	1.294	1.275	19	1.092	4	182	15	1	–	15,2	14,3	78,9
21	Pensão por morte previdenciária	34.076	24.140	9.936	22.271	8.440	1.725	1.456	144	40	9,3	7,1	14,7
31	Auxílio-doença previdenciário	130.711	122.355	8.356	64.407	3.570	9.124	1.671	48.824	3.115	8,3	7,5	20,0
91	Auxílio-doença Acidentário	9.588	9.370	218	8.514	184	263	15	593	19	2,9	2,8	6,9
36	Auxílio Acidente	1.270	1.128	142	272	61	855	81	1	–	73,7	75,8	57,0
94	Auxílio-acidente Acidentário	1.969	1.930	39	195	5	1.733	34	2	–	89,7	89,8	87,2
25	Auxílio-reclusão	606	569	37	263	20	300	17	6	–	52,3	52,7	45,9
80	Salário-maternidade	42.834	28.601	14.233	26.006	11.788	210	2.398	2.385	47	6,1	0,7	16,8
	Outras espécies	28.143	28.143	–	23.247	–	4.724	–	172	–	16,8	16,8	–
	Total	361.557	305.267	56.290	217.823	39.476	31.222	13.331	56.222	3.483	12,3	10,2	23,7

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

[1] As outras decisões de despacho de concessão são Concessão Normal, Concessão c/Justificacao Administrativa, Concessão com Diligencia (Rd ou Sp), Concessão em Fase Recursal, Concessão Decorrente de Acao Judicial, Conc. Decorrente Revisao Administrativa, Conc. com Base no Artigo 180 do Rbpps, Conc. Base Artigo 27 Inciso li do Rbpps, Concessão com Conversao Tempo de Servico, Conc. com Base no Artigo 183 do Rbpps, Conc. com Base Artigo 35 da Lei 8213/91 e Conc. s/Verificacao da Perda

[2] As outras espécies concedidas são aquelas do RGPS com baixa frequência de concessões, as de natureza assistencial e os benefícios de legislação específica. Dentre as principais espécies estão Pensão Vitalícia Dependentes Seringueiro, Pensão por Morte Acidente do Trabalho, Pensão Vitalícia Seringueiros, Pensão por Morte de Ex-Combatente, Pensao Especial Hanseniase Lei 11520/07, Auxilio Suplementar Acidente Trabalho, Aposentadoria por Invalidez-Trab. Rural, Pensão por Morte de Trabalhador Rural e Pensão

[3] O Total de concessões do quadro 12 difere do total dos demais quadros por questões de critérios diferenciados aplicados para agregação por competência entre o Suibe e o Síntese-web.

13 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR CLIENTELA – 2006/2022

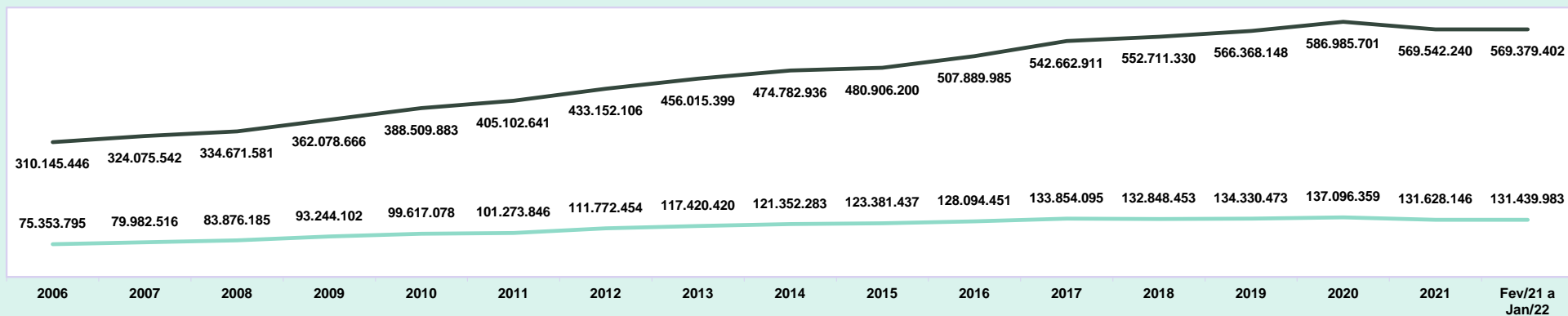
ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2006	Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007	Dezembro	25.170.283	2,35	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	7,64	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008	Dezembro	26.095.625	3,68	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	11,80	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70
2009	Dezembro	27.048.356	3,65	18.906.231	8.142.125	17.124.126.415	12,62	13.660.404.584	3.463.721.831	633,09	722,53	425,41
2010	Dezembro	28.141.263	4,04	19.763.710	8.377.553	19.336.202.952	12,92	15.469.082.460	3.867.120.492	687,11	782,70	461,61
2011	Dezembro	29.051.423	3,23	20.473.754	8.577.669	21.199.611.087	9,64	17.033.178.566	4.166.432.521	729,73	831,95	485,73
2012	Dezembro	30.057.265	3,46	21.251.776	8.805.489	24.137.036.929	13,86	19.272.270.404	4.864.766.526	803,04	906,85	552,47
2013	Dezembro	31.199.043	3,80	22.151.402	9.047.641	27.140.475.950	12,44	21.689.482.793	5.450.993.157	869,91	979,15	602,48
2014	Dezembro	32.152.518	3,06	22.900.497	9.252.021	29.829.510.579	9,91	23.858.195.669	5.971.314.910	927,75	1.041,82	645,41
2015	Dezembro	32.701.562	1,71	23.355.198	9.346.364	32.730.831.216	9,73	26.147.191.768	6.583.639.449	1.000,90	1.119,54	704,41
2016	Dezembro	33.755.917	0,18	24.269.925	9.485.992	37.915.706.574	15,84	30.425.243.410	7.490.463.164	1.123,23	1.253,62	789,63
2017	Dezembro	34.497.835	0,14	24.918.305	9.579.530	41.404.141.690	9,20	33.356.933.222	8.047.208.468	1.200,20	1.338,65	840,04
2018	Dezembro	35.058.564	0,08	25.460.312	9.598.252	43.005.931.095	3,87	34.810.133.080	8.195.798.015	1.226,69	1.367,23	853,88
2019	Dezembro	35.636.157	0,10	26.030.169	9.605.988	45.859.177.979	6,63	37.243.862.140	8.615.315.839	1.286,87	1.430,80	896,87
2020	Dezembro	36.126.514	0,29	26.474.202	9.652.312	48.797.028.264	-1,66	39.697.718.812	9.099.309.452	1.350,73	1.499,49	942,71
2021	Total	-	-	-	-	662.215.324.054	5,47	537.939.933.745	124.275.390.309	-	-	-
	Janeiro	35.956.446	-0,47	26.322.726	9.633.720	51.282.364.673	5,09	41.675.940.257	9.606.424.415	1.426,24	1.583,27	997,17
	Fevereiro	35.869.982	-0,24	26.233.314	9.636.668	51.055.760.094	-0,44	41.471.764.636	9.583.995.457	1.423,36	1.580,88	994,53
	Março	35.921.618	0,14	26.283.797	9.637.821	51.050.452.490	-0,01	41.473.407.560	9.577.044.930	1.421,16	1.577,91	993,69
	Abril	35.865.703	-0,16	26.249.380	9.616.323	50.910.640.021	-0,27	41.365.794.682	9.544.845.339	1.419,48	1.575,88	992,57
	Maió ⁽¹⁾	36.015.455	0,42	26.380.027	9.635.428	76.321.252.741	49,91	61.509.271.193	14.811.981.549	2.119,13	2.331,66	1.537,24
	Junho ⁽¹⁾	36.018.834	0,01	26.379.848	9.638.986	75.798.448.821	-0,69	60.982.746.603	14.815.702.218	2.104,41	2.311,72	1.537,06
	Julho	36.069.473	0,14	26.430.948	9.638.525	50.662.958.768	-33,16	41.303.872.431	9.359.086.337	1.404,59	1.562,71	971,01
	Agosto	36.200.790	0,36	26.552.075	9.648.715	50.832.530.729	0,33	41.464.206.423	9.368.324.306	1.404,18	1.561,62	970,94
	Setembro	36.238.879	0,11	26.587.033	9.651.846	50.813.830.944	-0,04	41.451.192.112	9.362.638.832	1.402,19	1.559,08	970,04
	Outubro	36.223.588	-0,04	26.578.313	9.645.275	50.823.596.749	0,02	41.468.959.894	9.354.636.855	1.403,05	1.560,26	969,87
	Novembro ⁽¹⁾	36.308.501	0,23	26.646.265	9.662.236	51.796.979.821	1,92	42.270.498.516	9.526.481.304	1.426,58	1.586,36	985,95
	Dezembro	36.356.594	0,13	26.686.380	9.670.214	50.866.508.203	-1,80	41.502.279.437	9.364.228.766	1.399,10	1.555,19	968,36
2022	Janeiro	36.423.773	0,18	26.745.272	9.678.501	56.367.105.438	10,81	45.930.598.688	10.436.506.750	1.547,54	1.717,34	1.078,32
	Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	56.367.105.438	9,92	45.930.598.688	10.436.506.750	-	-	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

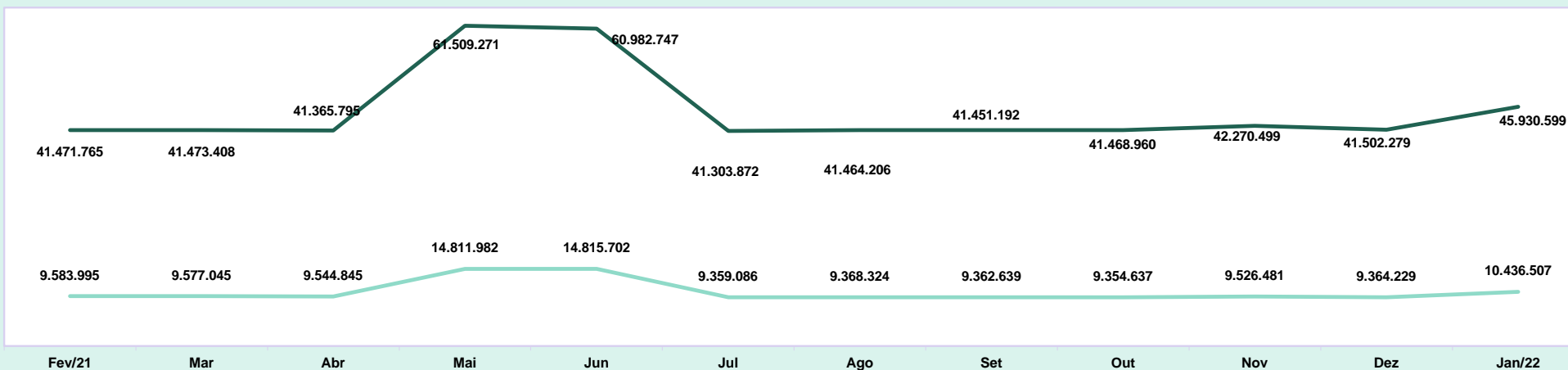
EVOLUÇÃO DO VALOR ACUMULADO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2006 A 2022
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de janeiro de 2022

— Urbana — Rural

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS - 2021/2022 (R\$ MIL)



— Urbana — Rural

14

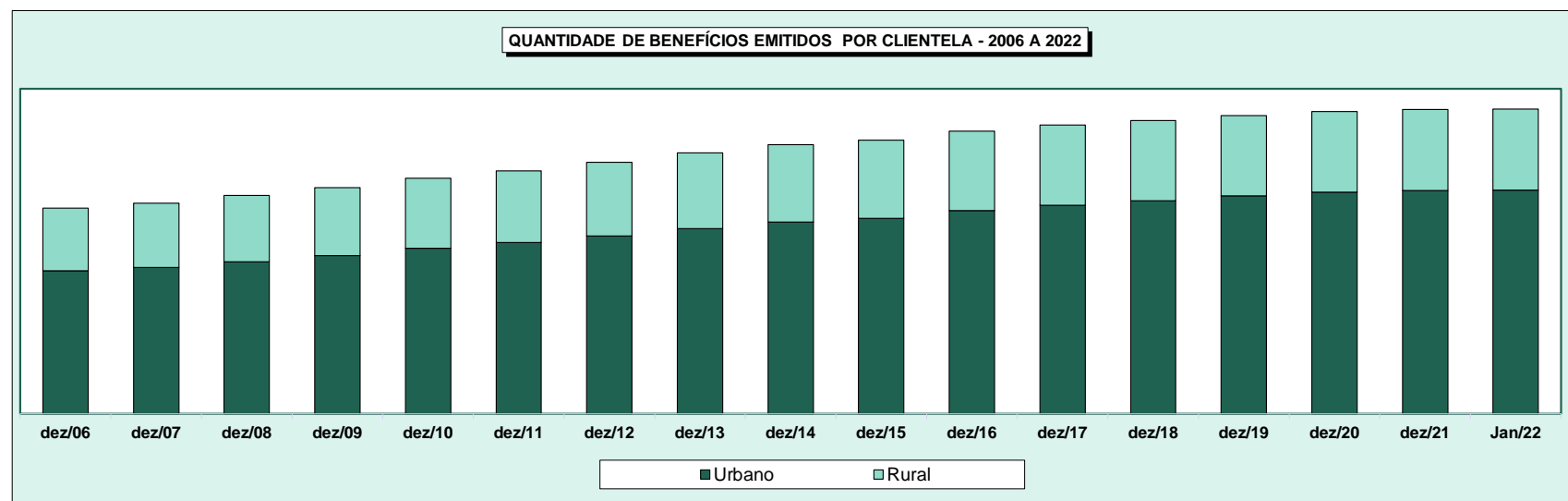
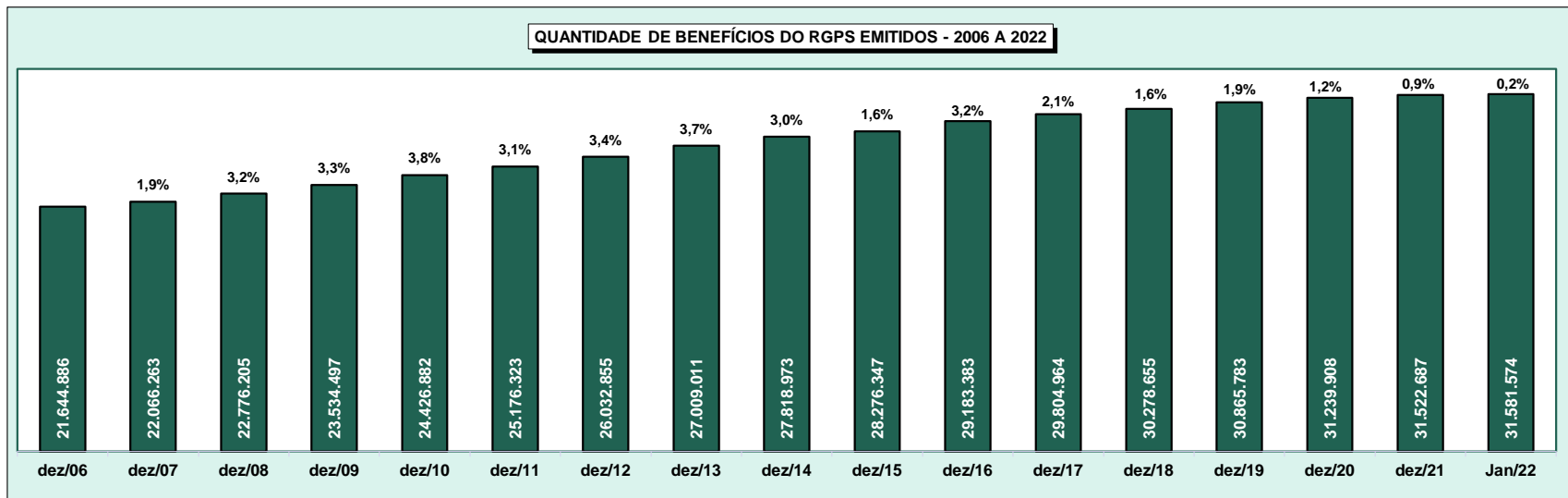
EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2022

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			
		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assis- tencial	BLE	
2006	Dezembro	24.593.390	21.644.886	2.923.894	24.610	12.635.504.461	11.589.312.959	1.025.966.788	20.224.714	513,78	535,43	350,89	821,81
2007	Dezembro	25.170.283	22.066.263	3.080.821	23.199	13.600.616.846	12.406.888.709	1.173.584.698	20.143.440	540,34	562,26	380,93	868,29
2008	Dezembro	26.095.625	22.776.205	3.296.566	22.854	15.205.539.497	13.817.824.096	1.366.099.209	21.616.192	582,69	606,68	414,40	945,84
2009	Dezembro	27.048.356	23.534.497	3.489.242	24.617	17.124.126.415	15.478.384.204	1.619.973.217	25.768.993	633,09	657,69	464,28	1.046,80
2010	Dezembro	28.141.263	24.426.882	3.689.221	25.160	19.336.202.952	17.429.676.507	1.878.059.159	28.467.286	687,11	713,54	509,07	1.131,45
2011	Dezembro	29.051.423	25.176.323	3.849.895	25.205	21.199.611.087	19.076.263.729	2.093.933.098	29.414.261	729,73	757,71	543,89	1.167,00
2012	Dezembro	30.057.265	26.032.855	3.999.462	24.948	24.137.036.929	21.622.891.258	2.482.470.399	31.675.273	803,04	830,60	620,70	1.269,65
2014	Dezembro	32.152.518	27.818.973	4.310.448	23.097	29.829.510.579	26.682.600.560	3.113.655.462	33.254.557	927,75	959,15	722,35	1.439,78
2015	Dezembro	32.701.562	28.276.347	4.403.154	22.061	32.730.831.216	29.235.078.798	3.461.535.355	34.217.063	1.000,90	1.033,91	786,15	1.551,02
2016	Dezembro	33.755.917	29.183.383	4.551.501	21.033	37.915.706.574	33.883.524.379	3.995.908.347	36.273.848	1.123,23	1.161,06	877,93	1.724,62
2017	Dezembro	34.497.835	29.804.964	4.672.825	20.046	41.404.141.690	36.999.190.915	4.368.322.707	36.628.069	1.200,20	1.241,38	934,84	1.827,20
2018	Dezembro	35.058.564	30.278.655	4.760.966	18.943	43.005.931.095	38.438.814.587	4.531.656.232	35.460.276	1.226,69	1.269,50	951,84	1.871,95
2019	Dezembro	35.636.157	30.865.783	4.752.440	17.934	45.859.177.979	41.089.498.544	4.732.123.905	37.555.529	1.286,87	1.331,23	995,73	2.094,10
2020	Dezembro	36.126.514	31.239.908	4.869.431	17.175	48.797.028.264	43.732.315.092	5.027.171.231	37.541.940	1.350,73	1.399,89	1.032,39	2.185,85
2021	Total	-	-	-	-	662.215.324.054	598.736.816.452	63.011.682.664	466.824.937	-	-	-	-
	Janeiro	35.956.446	31.076.142	4.863.191	17.113	51.282.364.673	45.959.485.067	5.283.440.305	39.439.301	1.426,24	1.478,93	1.086,41	2.304,64
	Fevereiro	35.869.982	31.095.854	4.757.103	17.025	51.055.760.094	45.796.384.882	5.220.203.581	39.171.631	1.423,36	1.472,75	1.097,35	2.300,83
	Março	35.921.618	31.143.481	4.761.215	16.922	51.050.452.490	45.786.314.313	5.225.190.547	38.947.631	1.421,16	1.470,17	1.097,45	2.301,60
	Abril	35.865.703	31.096.581	4.752.361	16.761	50.910.640.021	45.656.847.372	5.215.379.956	38.412.694	1.419,48	1.468,23	1.097,43	2.291,79
	Maió ⁽¹⁾	36.015.455	31.234.449	4.764.312	16.694	76.321.252.741	71.050.131.770	5.228.478.900	42.642.072	2.119,13	2.274,74	1.097,43	2.554,34
	Junho ⁽¹⁾	36.018.834	31.237.399	4.764.801	16.634	75.798.448.821	70.525.845.131	5.229.132.686	43.471.004	2.104,41	2.257,74	1.097,45	2.613,38
	Julho	36.069.473	31.280.696	4.772.237	16.540	50.662.958.768	45.387.547.766	5.237.267.372	38.143.629	1.404,59	1.450,98	1.097,44	2.306,14
	Agosto	36.200.790	31.384.315	4.800.044	16.431	50.832.530.729	45.526.788.022	5.267.848.709	37.893.998	1.404,18	1.450,62	1.097,46	2.306,25
	Setembro	36.238.879	31.413.867	4.808.669	16.343	50.813.830.944	45.498.699.156	5.277.357.994	37.773.794	1.402,19	1.448,36	1.097,47	2.311,31
	Outubro	36.223.588	31.408.396	4.798.961	16.231	50.823.596.749	45.519.300.133	5.266.760.792	37.535.824	1.403,05	1.449,27	1.097,48	2.312,60
	Novembro ⁽¹⁾	36.308.501	31.487.614	4.804.755	16.132	51.796.979.821	46.486.838.820	5.273.096.064	37.044.937	1.426,58	1.476,35	1.097,47	2.296,36
	Dezembro	36.356.594	31.522.687	4.817.830	16.077	50.866.508.203	45.542.634.020	5.287.525.760	36.348.423	1.399,10	1.444,76	1.097,49	2.260,90
2022	Janeiro	36.423.773	31.581.574	4.826.218	15.981	56.367.105.438	50.491.301.780	5.836.082.083	39.721.574	1.547,54	1.598,76	1.209,25	2.485,55
	Subtotal	-	-	-	-	56.367.105.438	50.491.301.780	5.836.082.083	39.721.574	-	-	-	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios



15

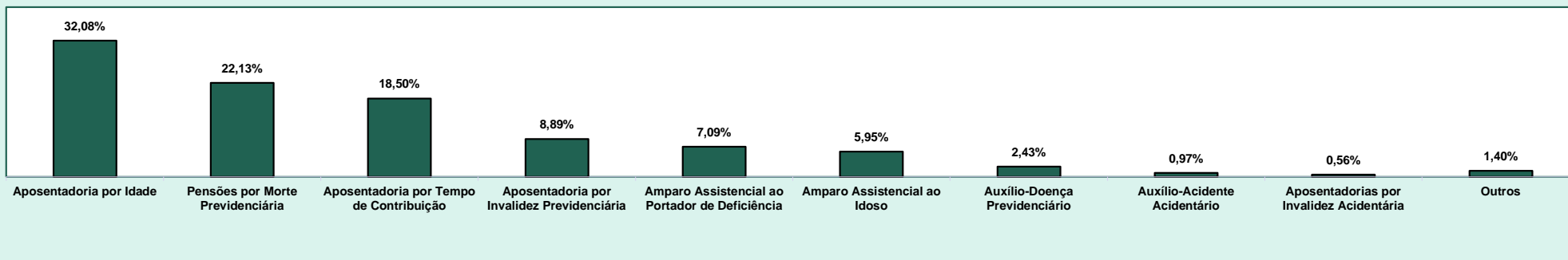
BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	36.423.773	100,00			0,18	26.745.272	9.678.501	56.367.105.438	100,00			10,81	45.930.598.688	10.436.506.750	1.547,54	1.717,34	1.078,32
BENEFÍCIOS DO RGPS	31.581.574	86,71	100,00		0,19	21.939.568	9.642.006	50.491.301.780	89,58	100,00		10,87	40.098.945.094	10.392.356.686	1.598,76	1.827,70	1.077,82
Previdenciários	30.820.614	84,62	97,59	100,00	0,19	21.205.081	9.615.533	49.415.479.851	87,67	97,87	100,00	10,87	39.047.705.950	10.367.773.901	1.603,33	1.841,43	1.078,23
Aposentadorias	21.657.036	59,46	68,57	70,27	0,20	14.542.598	7.114.438	35.935.771.818	63,75	71,17	72,72	10,97	28.262.823.842	7.672.947.976	1.659,31	1.943,45	1.078,50
Idade	11.683.185	32,08	36,99	37,91	0,30	5.047.958	6.635.227	14.468.426.153	25,67	28,66	29,28	11,50	7.321.489.775	7.146.936.378	1.238,40	1.450,39	1.077,12
Invalidez	3.236.931	8,89	10,25	10,50	-0,13	2.782.192	454.739	4.832.737.497	8,57	9,57	9,78	11,32	4.340.244.156	492.493.340	1.493,00	1.560,01	1.083,02
Tempo de Contribuição	6.736.920	18,50	21,33	21,86	0,19	6.712.448	24.472	16.634.608.168	29,51	32,95	33,66	10,41	16.601.089.911	33.518.257	2.469,17	2.473,18	1.369,66
Pensões por Morte	8.061.262	22,13	25,53	26,16	0,12	5.670.665	2.390.597	11.870.512.255	21,06	23,51	24,02	11,01	9.290.430.343	2.580.081.912	1.472,54	1.638,33	1.079,26
Auxílios	1.040.226	2,86	3,29	3,38	0,90	931.802	108.424	1.544.245.755	2,74	3,06	3,13	8,06	1.431.291.927	112.953.828	1.484,53	1.536,05	1.041,78
Doença	884.685	2,43	2,80	2,87	1,00	800.870	83.815	1.394.919.027	2,47	2,76	2,82	7,84	1.297.782.893	97.136.134	1.576,74	1.620,47	1.158,93
Acidente	133.095	0,37	0,42	0,43	0,78	110.055	23.040	120.136.820	0,21	0,24	0,24	11,03	106.099.030	14.037.791	902,64	964,05	609,28
Reclusão	22.446	0,06	0,07	0,07	-2,45	20.877	1.569	29.189.908	0,05	0,06	0,06	6,59	27.410.004	1.779.904	1.300,45	1.312,93	1.134,42
Salário-Maternidade	62.036	0,17	0,20	0,20	-6,08	59.962	2.074	64.889.337	0,12	0,13	0,13	0,87	63.099.152	1.790.185	1.045,99	1.052,32	863,16
Outros ⁽¹⁾	54	0,00	0,00	0,00	-1,82	54	-	60.686	0,00	0,00	0,00	6,93	60.686	-	1.123,81	1.123,81	-
Acidentários	760.960	2,09	2,41	100,00	0,09	734.487	26.473	1.075.821.930	1,91	2,13	100,00	10,64	1.051.239.145	24.582.785	1.413,77	1.431,26	928,60
Aposentadorias por Invalidez	205.296	0,56	0,65	26,98	-0,03	192.600	12.696	382.033.596	0,68	0,76	35,51	11,95	368.414.529	13.619.067	1.860,89	1.912,85	1.072,71
Pensão por Morte	100.333	0,28	0,32	13,19	-0,17	96.903	3.430	161.834.497	0,29	0,32	15,04	11,16	158.080.694	3.753.803	1.612,97	1.631,33	1.094,40
Auxílio-Doença	76.739	0,21	0,24	10,08	0,05	75.035	1.704	140.494.933	0,25	0,28	13,06	7,07	138.544.610	1.950.323	1.830,82	1.846,40	1.144,56
Auxílio-Acidente	352.384	0,97	1,12	46,31	0,30	343.741	8.643	383.325.523	0,68	0,76	35,63	10,52	378.065.931	5.259.592	1.087,81	1.099,86	608,54
Auxílio-Suplementar	26.208	0,07	0,08	3,44	-0,66	26.208	-	8.133.381	0,01	0,02	0,76	9,56	8.133.381	-	310,34	310,34	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4.826.218	13,25	100,00		0,17	4.789.723	36.495	5.836.082.083	10,35	100,00		10,37	5.791.932.019	44.150.064	1.209,25	1.209,24	1.209,76
Amparos Assistenciais (LOAS)	4.751.835	13,05	98,46	100,00	0,19	4.751.835	-	5.746.156.903	10,19	98,46	100,00	10,40	5.746.156.903	-	1.209,25	1.209,25	-
Idoso	2.167.602	5,95	44,91	45,62	0,15	2.167.602	-	2.624.123.437	4,66	44,96	45,67	10,35	2.624.123.437	-	1.210,61	1.210,61	-
Portador de Deficiência	2.584.175	7,09	53,54	54,38	0,23	2.584.175	-	3.121.998.666	5,54	53,49	54,33	10,43	3.121.998.666	-	1.208,12	1.208,12	-
Antecipação do BPC	58	0,00	0,00	0,00	13,73	58	-	34.800	0,00	0,00	0,00	13,73	34.800	-	600,00	600,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	74.383	0,20	1,54	100,00	-1,08	37.888	36.495	89.925.180	0,16	1,54	100,00	8,99	45.775.116	44.150.064	1.208,95	1.208,17	1.209,76
Idade	5.805	0,02	0,12	7,80	-2,37	2.781	3.024	7.033.941	0,01	0,12	7,82	7,57	3.369.058	3.664.883	1.211,70	1.211,46	1.211,93
Invalidez	68.578	0,19	1,42	92,20	-0,96	35.107	33.471	82.891.239	0,15	1,42	92,18	9,12	42.406.059	40.485.181	1.208,71	1.207,91	1.209,56
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	15.981	0,04			-0,60	15.981	-	39.721.574	0,07			9,28	39.721.574	-	2.485,55	2.485,55	-

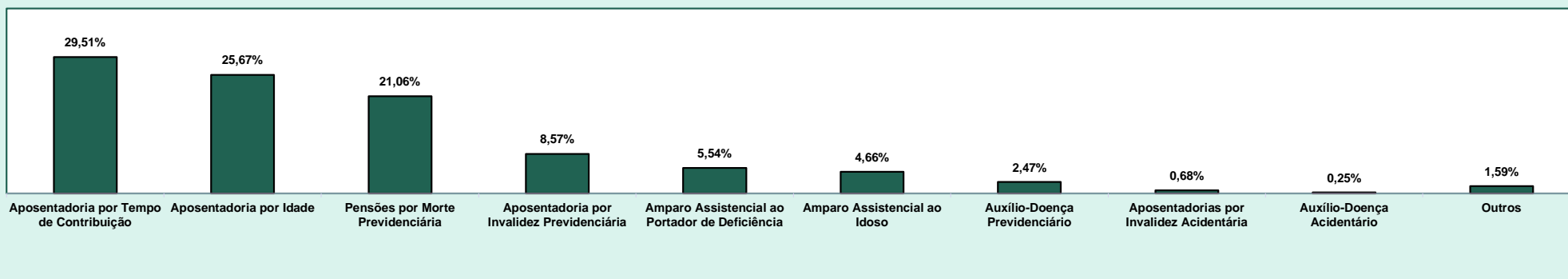
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

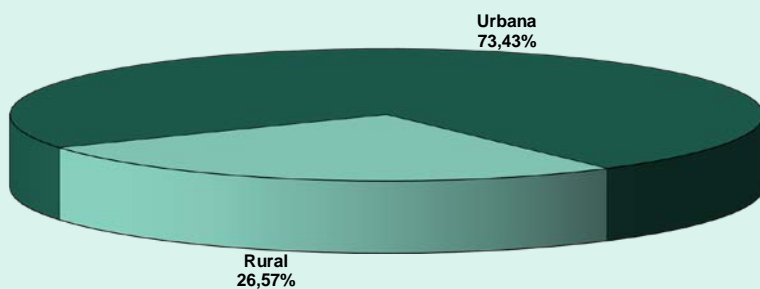
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



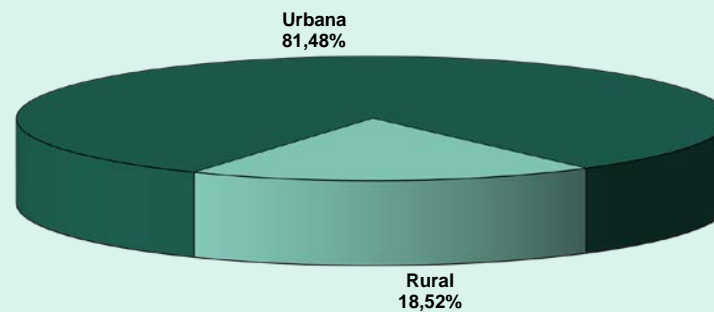
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



16

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE
TOTAL	36.423.773	100,00	–	31.581.574	4.826.218	15.981	62.812.911.459	100,00	–	56.929.583.352	5.841.266.537	42.061.570
< 1	785.522	2,16	2,16	776.268	9.162	92	528.250.384	0,84	0,84	525.214.392	2.985.543	50.449
= 1	23.558.185	64,68	66,83	18.739.241	4.816.999	1.945	28.552.520.220	45,46	46,30	22.711.960.092	5.838.202.788	2.357.340
1 - 2	6.069.408	16,66	83,50	6.056.888	57	12.463	10.483.103.156	16,69	62,99	10.455.951.744	78.207	27.073.206
2 - 3	3.032.344	8,33	91,82	3.032.140	–	204	9.085.016.257	14,46	77,45	9.084.427.467	–	588.790
3 - 4	1.855.218	5,09	96,92	1.854.845	–	373	7.745.425.360	12,33	89,78	7.743.893.213	–	1.532.147
4 - 5	777.417	2,13	99,05	777.223	–	194	4.161.696.185	6,63	96,41	4.160.640.577	–	1.055.608
5 - 6	340.770	0,94	99,99	340.653	–	117	2.200.114.787	3,50	99,91	2.199.330.564	–	784.223
6 - 7	1.804	0,00	99,99	1.651	–	153	14.033.475	0,02	99,93	12.795.184	–	1.238.290
7 - 8	810	0,00	99,99	704	–	106	7.356.074	0,01	99,94	6.352.815	–	1.003.259
8 - 9	472	0,00	99,99	449	–	23	4.824.213	0,01	99,95	4.586.666	–	237.547
9 - 10	439	0,00	100,00	353	–	86	5.012.476	0,01	99,96	4.064.014	–	948.462
10 - 20	1.144	0,00	100,00	1.013	–	131	18.224.083	0,03	99,99	15.922.449	–	2.301.634
20 - 30	230	0,00	100,00	139	–	91	6.882.696	0,01	100,00	4.137.184	–	2.745.513
30 - 40	8	0,00	100,00	7	–	1	350.657	0,00	100,00	306.992	–	43.665
40 - 50	2	0,00	100,00	–	–	2	101.438	0,00	100,00	–	–	101.438
50 - 60	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 13, 14, 15, 19 e 20, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

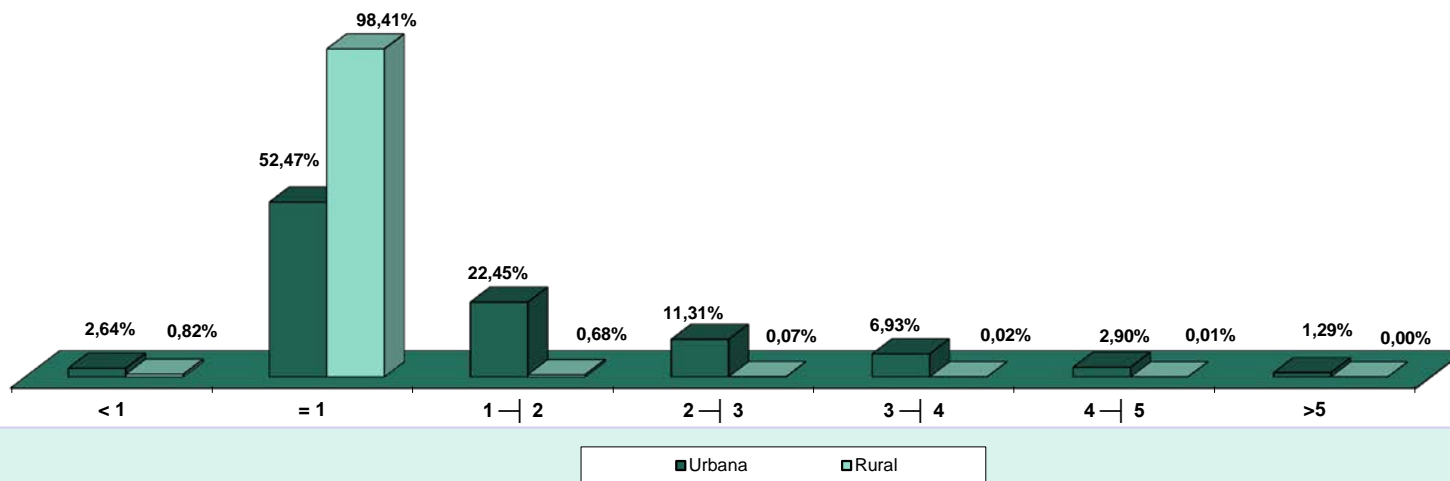
17 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	26.745.272	21.939.568	4.789.723	15.981	51.088.872.562	45.249.716.492	5.797.094.500	42.061.570	9.678.501	9.642.006	36.495	11.724.038.898	11.679.866.860	44.172.037
< 1	706.344	697.156	9.096	92	483.535.439	480.519.537	2.965.453	50.449	79.178	79.112	66	44.714.944	44.694.855	20.089
= 1	14.033.983	9.251.468	4.780.570	1.945	17.009.187.396	11.212.779.216	5.794.050.840	2.357.340	9.524.202	9.487.773	36.429	11.543.332.824	11.499.180.876	44.151.948
1 - 2	6.003.567	5.991.047	57	12.463	10.377.636.116	10.350.484.704	78.207	27.073.206	65.841	65.841	-	105.467.040	105.467.040	-
2 - 3	3.025.490	3.025.286	-	204	9.065.430.447	9.064.841.656	-	588.790	6.854	6.854	-	19.585.810	19.585.810	-
3 - 4	1.853.419	1.853.046	-	373	7.737.937.336	7.736.405.189	-	1.532.147	1.799	1.799	-	7.488.024	7.488.024	-
4 - 5	776.903	776.709	-	194	4.158.983.460	4.157.927.852	-	1.055.608	514	514	-	2.712.725	2.712.725	-
5 - 6	340.657	340.540	-	117	2.199.377.256	2.198.593.034	-	784.223	113	113	-	737.530	737.530	-
6 - 7	1.804	1.651	-	153	14.033.475	12.795.184	-	1.238.290	-	-	-	-	-	-
7 - 8	810	704	-	106	7.356.074	6.352.815	-	1.003.259	-	-	-	-	-	-
8 - 9	472	449	-	23	4.824.213	4.586.666	-	237.547	-	-	-	-	-	-
9 - 10	439	353	-	86	5.012.476	4.064.014	-	948.462	-	-	-	-	-	-
10 - 20	1.144	1.013	-	131	18.224.083	15.922.449	-	2.301.634	-	-	-	-	-	-
20 - 30	230	139	-	91	6.882.696	4.137.184	-	2.745.513	-	-	-	-	-	-
30 - 40	8	7	-	1	350.657	306.992	-	43.665	-	-	-	-	-	-
40 - 50	2	-	-	2	101.438	-	-	101.438	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

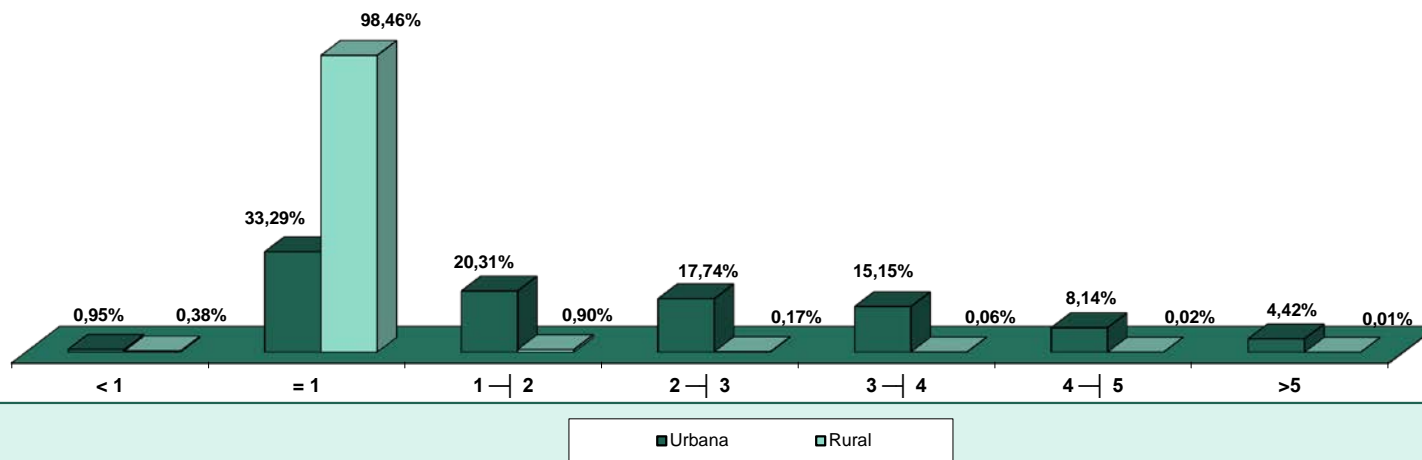
FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 13, 14, 15, 19 e 20 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	31.581.574	776.268	18.739.241	11.721.096	343.810	1.159	56.929.583.352	525.214.392	22.711.960.092	31.444.913.000	2.227.129.243	20.366.624
NORTE	1.475.446	31.434	1.143.690	291.131	9.160	31	2.222.684.583	21.073.978	1.386.152.280	755.515.657	59.438.160	504.508
Rondônia	208.298	6.726	165.072	35.386	1.107	7	293.837.813	4.582.755	200.067.264	81.905.319	7.185.528	96.947
Acre	67.945	2.349	53.459	11.726	411	—	99.196.168	1.461.772	64.792.308	30.274.223	2.667.865	—
Amazonas	242.116	5.105	162.555	72.094	2.356	6	412.555.044	3.640.799	197.016.660	196.500.081	15.294.702	102.802
Roraima	32.873	790	25.524	6.304	255	—	49.033.102	508.231	30.935.088	15.928.679	1.661.103	—
Pará	711.228	12.164	563.641	131.179	4.226	18	1.067.286.125	8.077.517	683.132.892	348.352.515	27.418.442	304.759
Amapá	37.851	960	27.359	9.254	278	—	58.847.267	615.064	33.159.108	23.273.789	1.799.306	—
Tocantins	175.135	3.340	146.080	25.188	527	—	241.929.063	2.187.840	177.048.960	59.281.050	3.411.213	—
NORDESTE	8.107.432	171.578	6.501.981	1.389.142	44.452	279	11.895.716.104	108.873.146	7.880.400.972	3.611.846.465	289.625.389	4.970.132
Maranhão	965.549	13.448	866.504	82.603	2.981	13	1.289.618.763	8.592.034	1.050.202.848	211.119.244	19.416.576	288.061
Piauí	588.348	8.719	518.630	59.269	1.718	12	794.510.439	5.634.497	628.579.560	148.933.790	11.177.995	184.597
Ceará	1.297.637	27.353	1.080.344	183.896	6.003	41	1.846.331.510	17.205.951	1.309.376.928	479.844.660	39.235.555	668.416
Rio Grande do Norte	503.403	13.440	396.151	90.945	2.841	26	739.172.090	8.305.322	480.135.012	231.659.087	18.601.683	470.987
Paraíba	637.883	15.474	522.688	96.943	2.757	21	902.554.961	9.834.158	633.497.856	240.760.170	18.096.644	366.134
Pernambuco	1.248.484	33.619	913.092	292.392	9.303	78	1.957.259.463	21.447.615	1.106.667.504	766.827.816	60.863.580	1.452.948
Alagoas	430.100	8.547	327.747	90.998	2.792	16	647.013.295	5.333.139	397.229.364	226.026.087	18.152.548	272.158
Sergipe	310.998	9.004	232.436	66.935	2.603	20	480.246.461	5.444.302	281.712.432	175.800.703	16.928.107	360.918
Bahia	2.125.030	41.974	1.644.389	425.161	13.454	52	3.239.009.122	27.076.129	1.992.999.468	1.130.874.909	87.152.701	905.915
SUDESTE	14.338.716	366.385	6.732.539	7.025.139	214.061	592	29.198.154.482	251.948.226	8.159.837.268	19.390.566.641	1.385.637.468	10.164.878
Minas Gerais	3.677.021	71.398	2.379.153	1.193.675	32.661	134	6.231.332.822	45.796.308	2.883.533.436	3.088.729.874	211.038.648	2.234.557
Espírito Santo	598.456	15.050	372.807	203.497	7.081	21	1.047.864.919	9.759.244	451.842.084	540.064.401	45.857.789	341.401
Rio de Janeiro	2.655.162	63.778	1.180.645	1.362.448	48.019	272	5.628.090.753	39.615.199	1.430.941.740	3.839.352.095	313.323.970	4.857.749
São Paulo	7.408.077	216.159	2.799.934	4.265.519	126.300	165	16.290.865.987	156.777.476	3.393.520.008	11.922.420.271	815.417.061	2.731.172
SUL	5.961.870	164.851	3.306.957	2.433.166	56.734	162	10.668.826.438	114.457.354	4.008.031.884	6.177.006.455	366.450.444	2.880.301
Paraná	1.905.442	46.766	1.106.769	735.505	16.361	41	3.324.749.697	32.336.771	1.341.404.028	1.844.619.419	105.632.973	756.506
Santa Catarina	1.492.640	57.076	758.694	662.487	14.340	43	2.711.163.353	41.028.526	919.537.128	1.657.179.620	92.684.641	733.439
Rio Grande do Sul	2.563.788	61.009	1.441.494	1.035.174	26.033	78	4.632.913.388	41.092.057	1.747.090.728	2.675.207.417	168.132.830	1.390.356
CENTRO-OESTE	1.698.110	42.020	1.054.074	582.518	19.403	95	2.944.201.744	28.861.688	1.277.537.688	1.509.977.782	125.977.781	1.846.805
Mato Grosso do Sul	316.007	8.968	193.984	110.860	2.184	11	524.024.172	6.192.860	235.108.608	268.379.575	14.156.266	186.863
Mato Grosso	358.033	9.256	248.023	98.775	1.976	3	557.156.187	6.571.744	300.603.876	237.147.387	12.790.439	42.740
Goiás	687.036	14.912	461.552	204.290	6.267	15	1.126.047.950	10.256.409	559.401.024	515.429.336	40.720.006	241.176
Distrito Federal	337.034	8.884	150.515	168.593	8.976	66	736.973.435	5.840.675	182.424.180	489.021.484	58.311.070	1.376.025

FONTES: INSS, Suíbe e Sintese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 13, 14, 15, 19 e 20 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

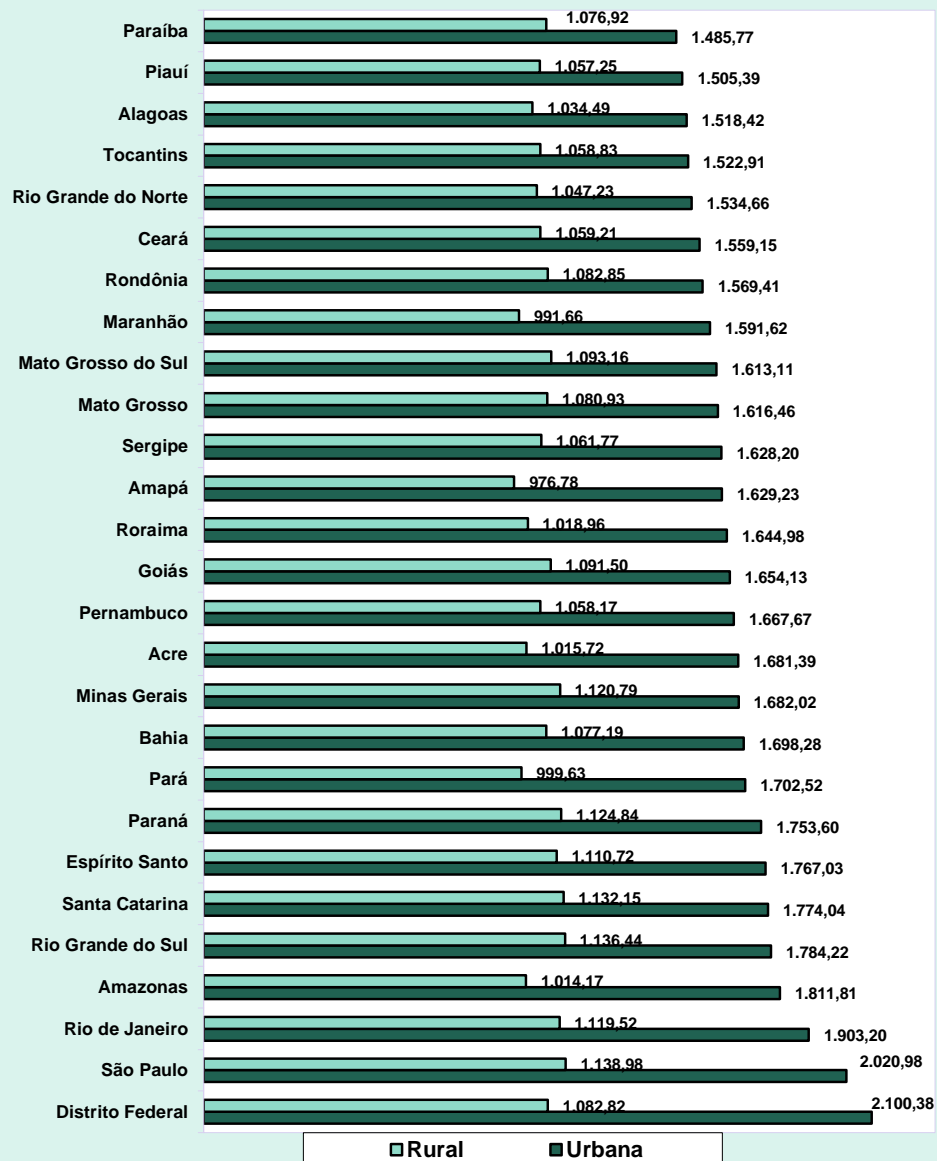
19

BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

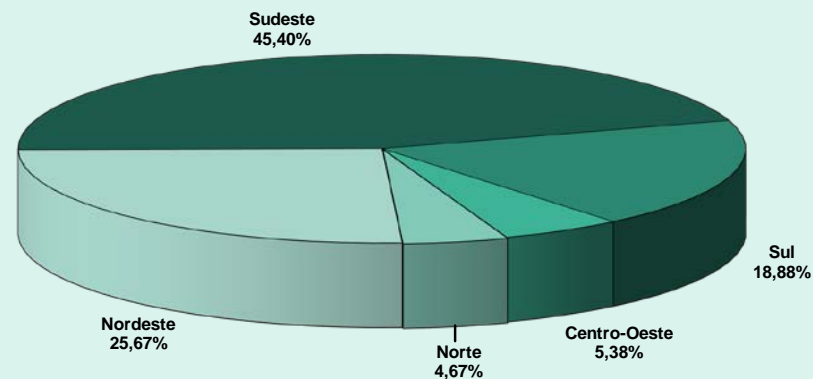
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela	
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural
BRASIL	31.581.572	100,00	0,19	21.939.567	9.642.005	30,53	50.491.301.780	100,00	10,87	40.098.945.094	10.392.356.686	20,58	1.598,76	1.827,70	1.077,82
NORTE	1.475.446	4,67	0,20	565.955	909.491	61,64	1.885.872.955	3,74	11,60	955.800.050	930.072.904	49,32	1.278,17	1.688,83	1.022,63
Rondônia	208.298	0,66	0,33	70.522	137.776	66,14	259.869.077	0,51	11,42	110.677.928	149.191.150	57,41	1.247,58	1.569,41	1.082,85
Acre	67.945	0,22	0,41	22.247	45.698	67,26	83.822.363	0,17	11,72	37.405.791	46.416.572	55,37	1.233,68	1.681,39	1.015,72
Amazonas	242.116	0,77	0,14	127.178	114.938	47,47	346.988.507	0,69	11,42	230.422.185	116.566.322	33,59	1.433,15	1.811,81	1.014,17
Roraima	32.873	0,10	0,10	12.376	20.497	62,35	41.243.930	0,08	11,44	20.358.310	20.885.620	50,64	1.254,64	1.644,98	1.018,96
Pará	711.228	2,25	0,19	261.929	449.299	63,17	895.074.169	1,77	11,72	445.939.167	449.135.002	50,18	1.258,49	1.702,52	999,63
Amapá	37.851	0,12	0,53	16.926	20.925	55,28	48.015.451	0,10	12,23	27.576.375	20.439.076	42,57	1.268,54	1.629,23	976,78
Tocantins	175.135	0,55	0,09	54.777	120.358	68,72	210.859.457	0,42	11,42	83.420.294	127.439.164	60,44	1.203,98	1.522,91	1.058,83
NORDESTE	8.107.432	25,67	0,19	3.304.768	4.802.664	59,24	10.376.325.382	20,55	11,35	5.322.726.657	5.053.598.725	48,70	1.279,85	1.610,62	1.052,25
Maranhão	965.549	3,06	0,28	186.689	778.860	80,66	1.069.506.585	2,12	12,16	297.138.544	772.368.041	72,22	1.107,67	1.591,62	991,66
Piauí	588.348	1,86	0,12	163.656	424.692	72,18	695.371.366	1,38	11,33	246.366.508	449.004.857	64,57	1.181,90	1.505,39	1.057,25
Ceará	1.297.637	4,11	0,20	497.422	800.215	61,67	1.623.147.600	3,21	11,31	775.555.296	847.592.304	52,22	1.250,85	1.559,15	1.059,21
Rio Grande do Norte	503.403	1,59	0,16	233.189	270.214	53,68	640.841.716	1,27	11,34	357.865.756	282.975.960	44,16	1.273,02	1.534,66	1.047,23
Paraíba	637.883	2,02	0,22	272.864	365.019	57,22	798.510.299	1,58	11,22	405.412.355	393.097.944	49,23	1.251,81	1.485,77	1.076,92
Pernambuco	1.248.484	3,95	0,17	653.777	594.707	47,63	1.719.585.956	3,41	11,22	1.090.282.835	629.303.121	36,60	1.377,34	1.667,67	1.058,17
Alagoas	430.100	1,36	0,28	232.277	197.823	45,99	557.340.402	1,10	11,35	352.694.701	204.645.701	36,72	1.295,84	1.518,42	1.034,49
Sergipe	310.998	0,98	0,18	158.018	152.980	49,19	419.715.770	0,83	11,17	257.285.671	162.430.099	38,70	1.349,58	1.628,20	1.061,77
Bahia	2.125.030	6,73	0,16	906.876	1.218.154	57,32	2.852.305.687	5,65	11,21	1.540.124.992	1.312.180.696	46,00	1.342,24	1.698,28	1.077,19
SUDESTE	14.338.715	45,40	0,18	12.511.905	1.826.810	12,74	26.047.151.354	51,59	10,66	23.992.503.960	2.054.647.394	7,89	1.816,56	1.917,57	1.124,72
Minas Gerais	3.677.021	11,64	0,18	2.611.205	1.065.816	28,99	5.586.647.536	11,06	10,85	4.392.088.303	1.194.559.233	21,38	1.519,34	1.682,02	1.120,79
Espírito Santo	598.456	1,89	0,17	410.247	188.209	31,45	933.965.460	1,85	10,88	724.918.726	209.046.734	22,38	1.560,63	1.767,03	1.110,72
Rio de Janeiro	2.655.162	8,41	0,02	2.585.853	69.309	2,61	4.998.996.804	9,90	10,55	4.921.404.119	77.592.685	1,55	1.882,75	1.903,20	1.119,52
São Paulo	7.408.076	23,46	0,24	6.904.600	503.476	6,80	14.527.541.555	28,77	10,61	13.954.092.812	573.448.742	3,95	1.961,04	2.020,98	1.138,98
SUL	5.961.870	18,88	0,19	4.433.553	1.528.317	25,63	9.586.529.506	18,99	10,74	7.857.704.209	1.728.825.298	18,03	1.607,97	1.772,33	1.131,20
Paraná	1.905.442	6,03	0,22	1.333.635	571.807	30,01	2.981.858.293	5,91	10,89	2.338.667.316	643.190.976	21,57	1.564,92	1.753,60	1.124,84
Santa Catarina	1.492.640	4,73	0,22	1.170.180	322.460	21,60	2.441.025.444	4,83	10,69	2.075.951.488	365.073.957	14,96	1.635,37	1.774,04	1.132,15
Rio Grande do Sul	2.563.788	8,12	0,15	1.929.738	634.050	24,73	4.163.645.769	8,25	10,66	3.443.085.405	720.560.365	17,31	1.624,02	1.784,22	1.136,44
CENTRO-OESTE	1.698.109	5,38	0,19	1.123.386	574.723	33,84	2.595.419.194	5,14	10,97	1.970.208.040	625.211.153	24,09	1.528,42	1.753,81	1.087,85
Mato Grosso do Sul	316.007	1,00	0,16	213.872	102.135	32,32	456.649.385	0,90	11,09	344.999.751	111.649.634	24,45	1.445,06	1.613,11	1.093,16
Mato Grosso	358.033	1,13	0,25	185.148	172.885	48,29	486.159.999	0,96	11,34	299.283.529	186.876.470	38,44	1.357,86	1.616,46	1.080,93
Goiás	687.036	2,18	0,14	438.143	248.893	36,23	996.414.088	1,97	11,00	724.747.368	271.666.720	27,26	1.450,31	1.654,13	1.091,50
Distrito Federal	337.033	1,07	0,25	286.223	50.810	15,08	656.195.722	1,30	10,55	601.177.392	55.018.330	8,38	1.946,98	2.100,38	1.082,82

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

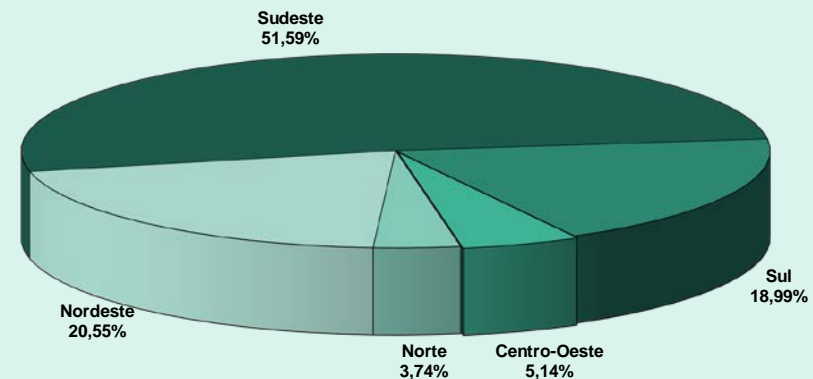
VALOR MÉDIO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

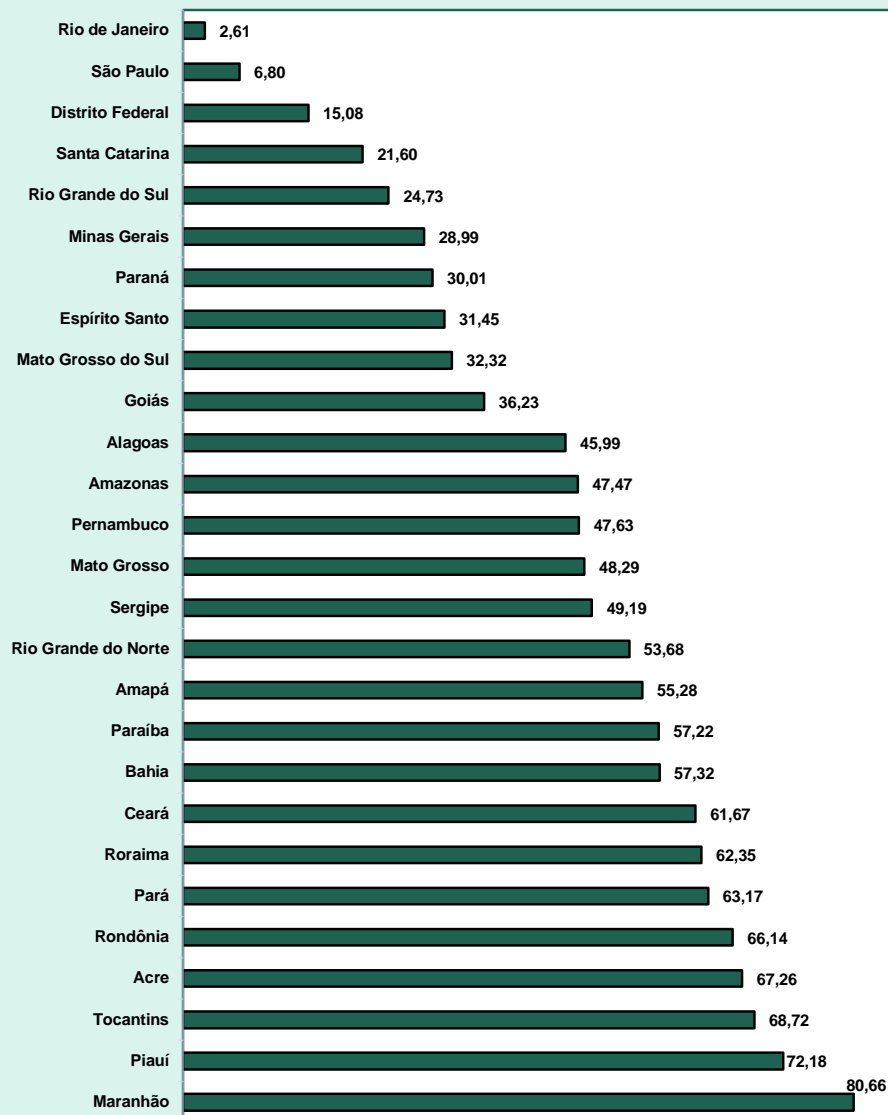
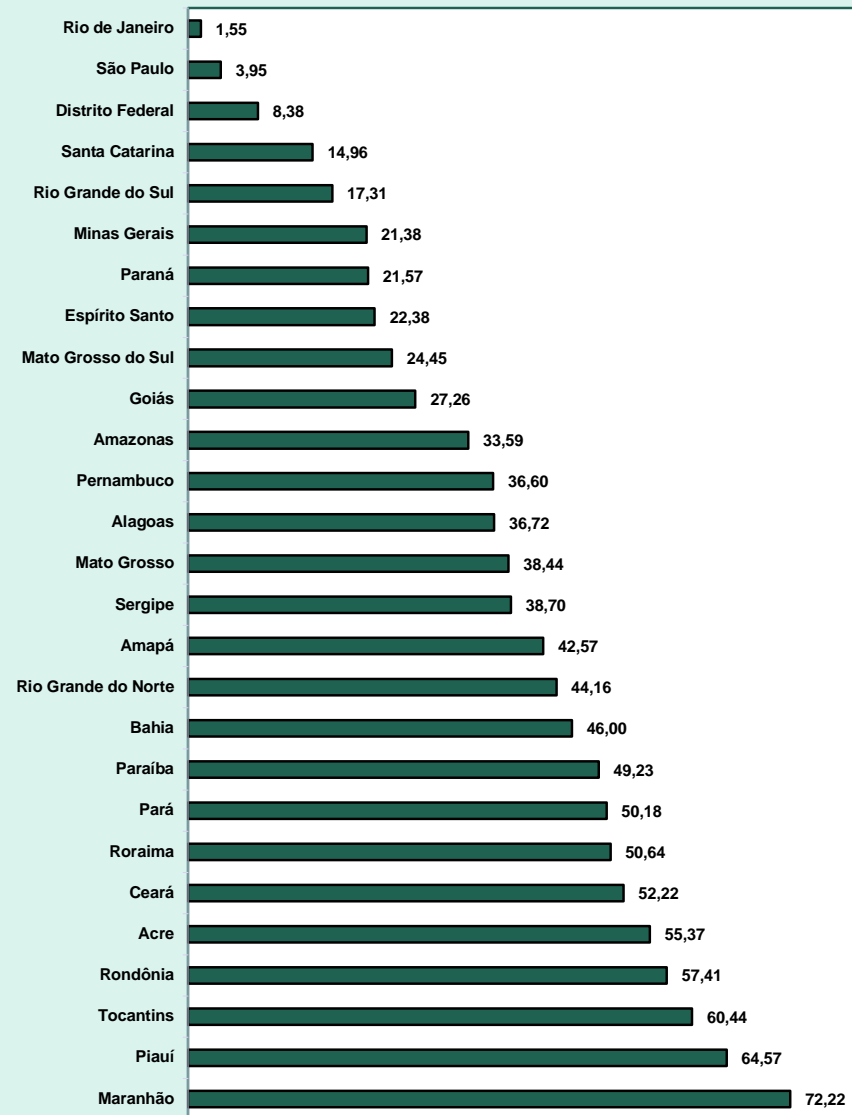


DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)

PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)


20 BENEFÍCIOS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	51.405	–	51.405	61.723.305	–	61.723.305	1.200,73	–	1.200,73
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	1.132	–	1.132	1.407.570	–	1.407.570	1.243,44	–	1.243,44
41	Aposentadoria por idade	11.630.648	5.047.958	6.582.690	14.405.295.278	7.321.489.775	7.083.805.503	1.238,56	1.450,39	1.076,13
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Idade		11.683.185	5.047.958	6.635.227	14.468.426.153	7.321.489.775	7.146.936.378	1.238,40	1.450,39	1.077,12
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	66.205	–	66.205	73.500.098	–	73.500.098	1.110,19	–	1.110,19
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	733	–	733	907.680	–	907.680	1.238,31	–	1.238,31
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	3.169.887	2.782.086	387.801	4.758.041.195	4.339.955.633	418.085.562	1.501,01	1.559,96	1.078,09
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	38	38	–	160.315	160.315	–	4.218,82	4.218,82	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	2	2	–	6.396	6.396	–	3.198,17	3.198,17	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	40	40	–	43.005	43.005	–	1.075,13	1.075,13	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	26	26	–	78.807	78.807	–	3.031,03	3.031,03	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		3.236.931	2.782.192	454.739	4.832.737.497	4.340.244.156	492.493.340	1.493,00	1.560,01	1.083,02
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	6.144.866	6.120.394	24.472	14.841.018.606	14.807.500.348	33.518.257	2.415,19	2.419,37	1.369,66
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	202	202	–	1.219.733	1.219.733	–	6.038,28	6.038,28	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	330	330	–	1.598.774	1.598.774	–	4.844,77	4.844,77	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	225	225	–	866.612	866.612	–	3.851,61	3.851,61	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	433.695	433.695	–	1.418.418.956	1.418.418.956	–	3.270,54	3.270,54	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	3	3	–	7.555	7.555	–	2.518,33	2.518,33	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	157.512	157.512	–	370.472.504	370.472.504	–	2.352,03	2.352,03	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	14	14	–	105.592	105.592	–	7.542,29	7.542,29	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	73	73	–	899.837	899.837	–	12.326,53	12.326,53	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		6.736.920	6.712.448	24.472	16.634.608.168	16.601.089.911	33.518.257	2.469,17	2.473,18	1.369,66

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	322.330	–	322.330	350.248.402	–	350.248.402	1.086,61	–	1.086,61
03	Pensão por morte do empregador rural	6.791	–	6.791	8.132.509	–	8.132.509	1.197,54	–	1.197,54
21	Pensão por morte previdenciária	7.725.094	5.663.618	2.061.476	11.489.384.935	9.267.683.935	2.221.701.001	1.487,28	1.636,35	1.077,72
23	Pensão por morte de ex-combatente	3.864	3.864	–	14.530.094	14.530.094	–	3.760,38	3.760,38	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	854	854	–	1.172.865	1.172.865	–	1.373,38	1.373,38	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	813	813	–	850.512	850.512	–	1.046,14	1.046,14	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	699	699	–	3.242.822	3.242.822	–	4.639,23	4.639,23	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	248	248	–	273.952	273.952	–	1.104,65	1.104,65	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	569	569	–	2.676.163	2.676.163	–	4.703,28	4.703,28	–
Total de Pensões por Morte		8.061.262	5.670.665	2.390.597	11.870.512.255	9.290.430.343	2.580.081.912	1.472,54	1.638,33	1.079,26
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	1	–	1	1.212	–	1.212	1.212,00	–	1.212,00
25	Auxílio-reclusão	22.446	20.877	1.569	29.189.908	27.410.004	1.779.904	1.300,45	1.312,93	1.134,42
31	Auxílio-doença previdenciário	884.684	800.870	83.814	1.394.917.815	1.297.782.893	97.134.922	1.576,74	1.620,47	1.158,93
36	Auxílio Acidente	133.095	110.055	23.040	120.136.820	106.099.030	14.037.791	902,64	964,05	609,28
Total de Auxílios		1.040.226	931.802	108.424	1.544.245.755	1.431.291.927	112.953.828	1.484,53	1.536,05	1.041,78
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	1.775	–	1.775	1.874.330	–	1.874.330	1.055,96	–	1.055,96
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. rural	2.385	–	2.385	2.489.477	–	2.489.477	1.043,81	–	1.043,81
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	76.739	75.035	1.704	140.494.933	138.544.610	1.950.323	1.830,82	1.846,40	1.144,56
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	202.911	192.600	10.311	379.544.119	368.414.529	11.129.590	1.870,50	1.912,85	1.079,39
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	98.558	96.903	1.655	159.960.167	158.080.694	1.879.473	1.623,01	1.631,33	1.135,63
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	352.384	343.741	8.643	383.325.523	378.065.931	5.259.592	1.087,81	1.099,86	608,54
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	26.208	26.208	–	8.133.381	8.133.381	–	310,34	310,34	–
Total de Benefícios Acidentários		760.960	734.487	26.473	1.075.821.930	1.051.239.145	24.582.785	1.413,77	1.431,26	928,60
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	6	6	–	9.470	9.470	–	1.578,28	1.578,28	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	42	42	–	50.276	50.276	–	1.197,04	1.197,04	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	6	6	–	940	940	–	156,67	156,67	–
80	Salário-maternidade	62.036	59.962	2.074	64.889.337	63.099.152	1.790.185	1.045,99	1.052,32	863,16
Total de Espécies Diversas		62.090	60.016	2.074	64.950.022	63.159.837	1.790.185	1.046,06	1.052,38	863,16
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		31.581.574	21.939.568	9.642.006	50.491.301.780	40.098.945.094	10.392.356.686	1.598,76	1.827,70	1.077,82

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	26.995	–	26.995	32.655.368	–	32.655.368	1.209,68	–	1.209,68
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	2.070	–	2.070	2.508.665	–	2.508.665	1.211,92	–	1.211,92
16	Auxílio União	58	58	–	34.800	34.800	–	600,00	600,00	–
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	41.583	35.107	6.476	50.235.872	42.406.059	7.829.813	1.208,09	1.207,91	1.209,05
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	3.735	2.781	954	4.525.276	3.369.058	1.156.218	1.211,59	1.211,46	1.211,97
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	2.584.175	2.584.175	–	3.121.998.666	3.121.998.666	–	1.208,12	1.208,12	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	2.167.602	2.167.602	–	2.624.123.437	2.624.123.437	–	1.210,61	1.210,61	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		4.826.218	4.789.723	36.495	5.836.082.083	5.791.932.019	44.150.064	1.209,25	1.209,24	1.209,76

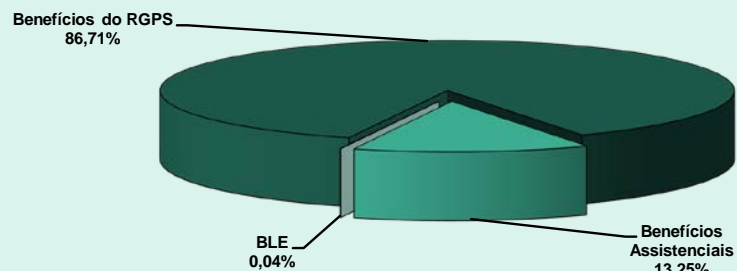
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – BLE

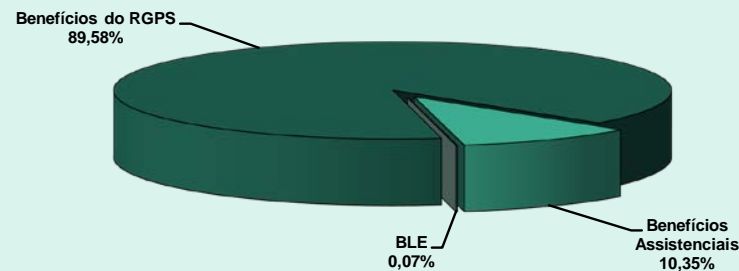
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	623	623	–	750.676	750.676	–	1.204,94	1.204,94	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	726	726	–	882.524	882.524	–	1.215,60	1.215,60	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	8	8	–	11.690	11.690	–	1.461,26	1.461,26	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	1	1	–	1.212	1.212	–	1.212,00	1.212,00	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	11	11	–	35.580	35.580	–	3.234,51	3.234,51	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	1.162	1.162	–	5.434.317	5.434.317	–	4.676,69	4.676,69	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	146	146	–	1.673.816	1.673.816	–	11.464,49	11.464,49	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	439	439	–	4.828.609	4.828.609	–	10.999,11	10.999,11	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	588	588	–	733.472	733.472	–	1.247,40	1.247,40	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	2.130	2.130	–	5.100.291	5.100.291	–	2.394,50	2.394,50	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	5.352	5.352	–	12.772.109	12.772.109	–	2.386,42	2.386,42	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	45	45	–	45.308	45.308	–	1.006,84	1.006,84	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	4.750	4.750	–	7.451.973	7.451.973	–	1.568,84	1.568,84	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		15.981	15.981	–	39.721.574	39.721.574	–	2.485,55	2.485,55	–

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

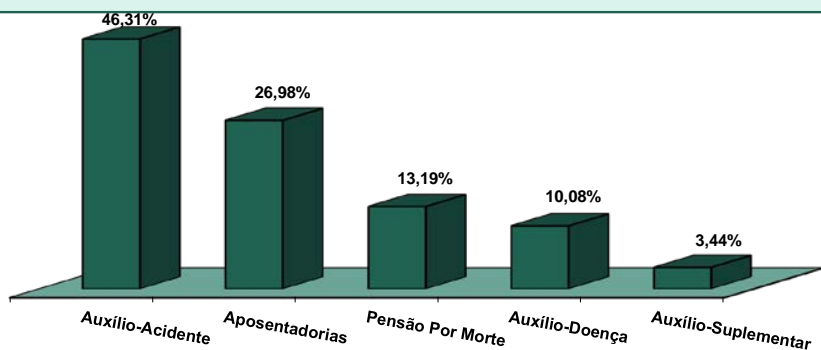
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



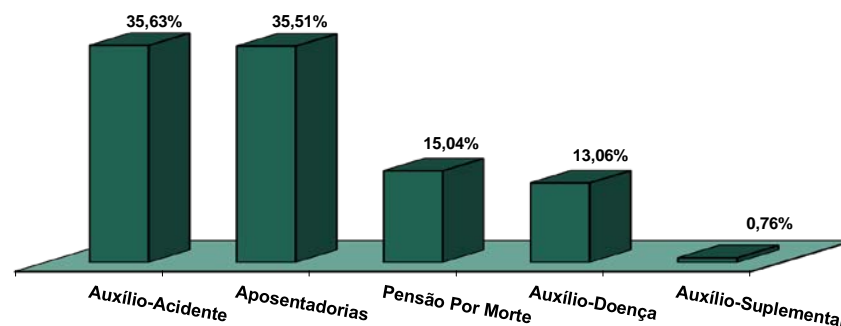
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



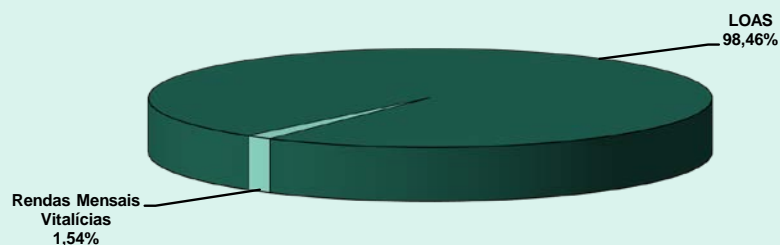
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



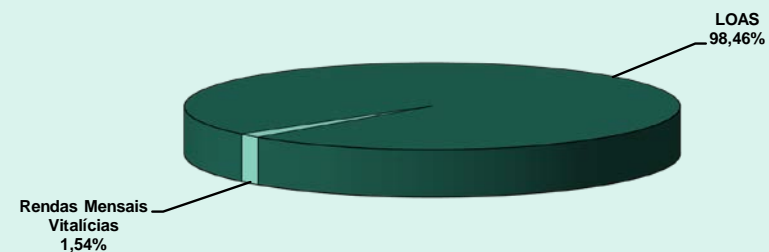
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



21

BENEFÍCIOS CESSADOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - DEZEMBRO/2021

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	454.667	100,00			24,20	380.389	74.278	666.160.545	100,00			22,71	586.178.452	79.982.093	1.465,16	1.541,00	1.076,79
BENEFÍCIOS DO RGPS	433.985	95,45	100,00		22,53	360.088	73.897	643.132.778	96,54	100,00		21,50	563.569.785	79.562.993	1.481,92	1.565,09	1.076,67
Previdenciários	410.070	90,19	94,49	100,00	23,69	336.731	73.339	602.332.044	90,42	93,66	100,00	22,78	523.358.797	78.973.247	1.468,85	1.554,23	1.076,82
Aposentadorias	70.782	15,57	16,31	17,26	63,31	46.431	24.351	104.532.588	15,69	16,25	17,35	58,72	78.171.392	26.361.197	1.476,82	1.683,60	1.082,55
Idade	39.236	8,63	9,04	9,57	68,43	16.932	22.304	44.616.383	6,70	6,94	7,41	67,48	20.494.184	24.122.199	1.137,13	1.210,38	1.081,52
Invalidez	15.276	3,36	3,52	3,73	63,36	13.291	1.985	20.639.636	3,10	3,21	3,43	60,54	18.484.047	2.155.589	1.351,12	1.390,72	1.085,94
Tempo de Contribuição	16.270	3,58	3,75	3,97	52,13	16.208	62	39.276.570	5,90	6,11	6,52	48,98	39.193.161	83.409	2.414,05	2.418,14	1.345,31
Pensões por Morte	34.927	7,68	8,05	8,52	56,36	23.743	11.184	43.132.640	6,47	6,71	7,16	55,56	31.230.073	11.902.567	1.234,94	1.315,34	1.064,25
Auxílios	254.715	56,02	58,69	62,12	15,27	235.113	19.602	396.296.151	59,49	61,62	65,79	15,23	374.789.102	21.507.049	1.555,84	1.594,08	1.097,19
Doença	253.904	55,84	58,51	61,92	15,27	234.414	19.490	395.459.142	59,36	61,49	65,65	15,24	374.025.712	21.433.430	1.557,51	1.595,58	1.099,71
Acidente	361	0,08	0,08	0,09	15,34	276	85	294.207	0,04	0,05	0,05	14,19	248.195	46.012	814,98	899,26	541,32
Reclusão	450	0,10	0,10	0,11	13,92	423	27	542.802	0,08	0,08	0,09	11,46	515.195	27.606	1.206,23	1.217,96	1.022,46
Salário-Maternidade	49.645	10,92	11,44	12,11	10,63	31.443	18.202	58.369.093	8,76	9,08	9,69	9,94	39.166.659	19.202.434	1.175,73	1.245,64	1.054,96
Outros ⁽¹⁾	1	0,00	0,00	0,00	-	1	-	1.571	0,00	0,00	0,00	-	1.571,260	-	1.571,26	1.571,26	-
Acidentários	23.915	5,26	5,51	100,00	5,49	23.357	558	40.800.734	6,12	6,34	100,00	5,26	40.210.988	589.745	1.706,07	1.721,58	1.056,89
Aposentadorias por Invalidez	606	0,13	0,14	2,53	53,03	570	36.000	1.041.001	0,16	0,16	2,55	44,24	1.003.520	37.482	1.717,82	1.760,56	1.041,159
Pensão por Morte	292	0,06	0,07	1,22	64,97	282	10	417.673	0,06	0,06	1,02	85,45	407.095	10.578	1.430,39	1.443,60	1.057,84
Auxílio-Doença	21.460	4,72	4,94	89,73	2,75	20.984	476	37.924.789	5,69	5,90	92,95	3,26	37.400.944	523.845	1.767,23	1.782,36	1.100,52
Auxílio-Acidente	1.369	0,30	0,32	5,72	31,51	1.333	36	1.374.409	0,21	0,21	3,37	30,70	1.356.568	17.840	1.003,95	1.017,68	495,56
Auxílio-Suplementar	188	0,04	0,04	0,79	9,30	188	-	42.862	0,01	0,01	0,11	16,37	42.862	-	227,99	227,99	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	20.538	4,52	100,00		74,27	20.157	381	22.537.972	3,38	100,00		74,60	22.118.872	419.100	1.097,38	1.097,33	1.100,00
Amparos Assistenciais (LOAS)	19.623	4,32	95,54	100,00	75,79	19.623	-	21.582.972	3,24	95,76	100,00	75,81	21.582.972	-	1.099,88	1.099,88	-
Idoso	12.486	2,75	60,79	63,63	74,29	12.486	-	13.734.392	2,06	60,94	63,64	74,31	13.734.392	-	1.099,98	1.099,98	-
Portador de Deficiência	7.137	1,57	34,75	36,37	78,47	7.137	-	7.848.580	1,18	34,82	36,36	78,50	7.848.580	-	1.099,70	1.099,70	-
Antecipação do BPC	103	0,02	0,50	0,52	-0,962	103	-	61.800	0,01	0,27	0,29	-0,962	61.800	-	600,00	600,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	812	0,18	3,95	100,00	56,76	431	381	893.200	0,13	3,96	100,00	56,76	474.100	419.100	1.100,00	1.100,00	1.100,00
Idade	133	0,03	0,65	16,38	58,33	58	75	146.300	0,02	0,65	16,38	58,33	63.800	82.500	1.100,00	1.100,00	1.100,00
Invalidez	679	0,15	3,31	83,62	56,45	373	306	746.900	0,11	3,31	83,62	56,45	410.300	336.600	1.100,00	1.100,00	1.100,00
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	144	0,03			41,18	144	-	489.795	0,07			-19,58	489.795	-	3.401,35	3.401,35	-

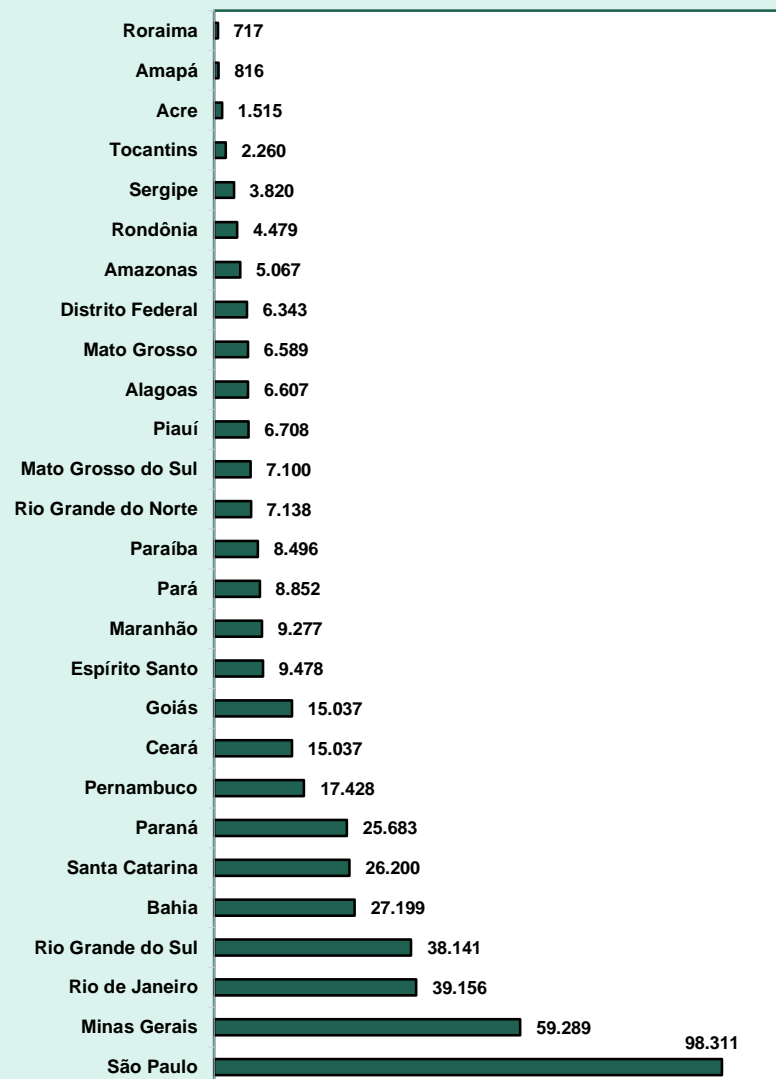
FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de exnumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

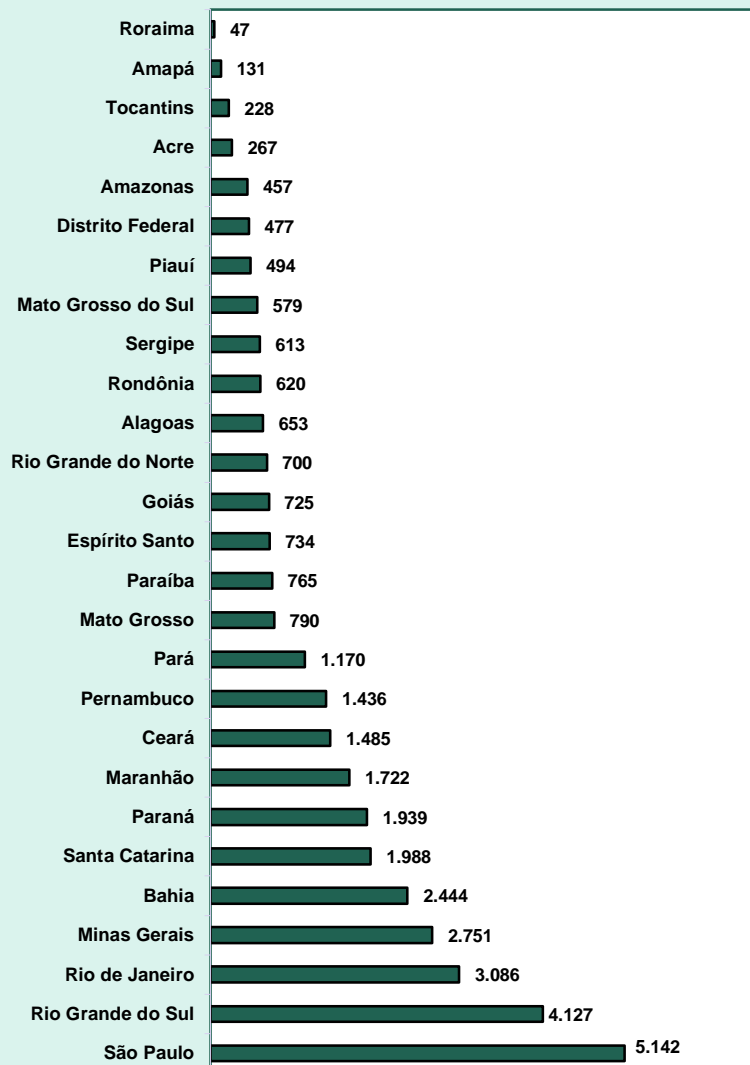
BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - DEZEMBRO/2021

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS						BENEFÍCIOS SUSPENSOS		
	Quantidade			Valor			Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)			
BRASIL	454.667	100,00	24,20	666.160.545	100,00	22,71	35.570	100,00	-51,85
NORTE	23.706	5,21	18,75	31.721.871	4,76	20,12	2.920	8,21	-56,18
Rondônia	4.479	0,99	33,66	5.911.951	0,89	33,68	620	1,74	-68,92
Acre	1.515	0,33	19,29	1.920.933	0,29	18,57	267	0,75	-63,42
Amazonas	5.067	1,11	10,90	7.046.460	1,06	15,86	457	1,28	-49,11
Roraima	717	0,16	36,31	961.774	0,14	30,28	47	0,13	-62,40
Pará	8.852	1,95	16,00	11.810.688	1,77	16,23	1.170	3,29	-46,77
Amapá	816	0,18	1,62	1.099.062	0,16	8,75	131	0,37	-60,78
Tocantins	2.260	0,50	24,66	2.971.003	0,45	25,15	228	0,64	-40,63
NORDESTE	101.710	22,37	30,49	129.819.326	19,49	28,03	10.312	28,99	-59,55
Maranhão	9.277	2,04	26,54	11.608.607	1,74	23,91	1.722	4,84	-47,60
Piauí	6.708	1,48	26,30	8.129.048	1,22	24,98	494	1,39	-64,99
Ceará	15.037	3,31	29,21	18.664.504	2,80	25,57	1.485	4,17	-57,17
Rio Grande do Norte	7.138	1,57	25,14	9.377.555	1,41	26,18	700	1,97	-61,92
Paraíba	8.496	1,87	24,68	10.695.591	1,61	22,99	765	2,15	-64,35
Pernambuco	17.428	3,83	33,74	22.923.760	3,44	31,24	1.436	4,04	-57,70
Alagoas	6.607	1,45	21,05	8.315.735	1,25	20,45	653	1,84	-78,04
Sergipe	3.820	0,84	29,62	4.884.513	0,73	28,54	613	1,72	-42,01
Bahia	27.199	5,98	37,99	35.220.013	5,29	33,59	2.444	6,87	-58,74
SUDESTE	206.234	45,36	26,45	323.064.874	48,50	24,66	11.713	32,93	-47,49
Minas Gerais	59.289	13,04	31,63	81.561.886	12,24	30,82	2.751	7,73	-55,18
Espírito Santo	9.478	2,08	32,12	13.651.382	2,05	32,78	734	2,06	-50,54
Rio de Janeiro	39.156	8,61	33,57	61.206.519	9,19	28,53	3.086	8,68	-36,40
São Paulo	98.311	21,62	20,54	166.645.087	25,02	19,97	5.142	14,46	-47,70
SUL	90.024	19,80	15,84	132.918.181	19,95	15,37	8.054	22,64	-38,73
Paraná	25.683	5,65	17,24	37.290.112	5,60	17,22	1.939	5,45	-46,11
Santa Catarina	26.200	5,76	14,43	39.548.938	5,94	13,99	1.988	5,59	-34,99
Rio Grande do Sul	38.141	8,39	15,89	56.079.131	8,42	15,13	4.127	11,60	-36,41
CENTRO-OESTE	32.993	7,26	20,52	48.636.293	7,30	19,53	2.571	7,23	-58,96
Mato Grosso do Sul	7.100	1,56	11,08	10.210.555	1,53	10,64	579	1,63	-51,91
Mato Grosso	6.589	1,45	25,82	9.399.450	1,41	25,43	790	2,22	-60,24
Goiás	12.961	2,85	25,98	18.002.341	2,70	23,40	725	2,04	-58,99
Distrito Federal	6.343	1,40	16,21	11.023.946	1,65	17,52	477	1,34	-63,48

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - DEZEMBRO/2021



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - DEZEMBRO/2021



INDEFERIMENTOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INDEFERIDOS			
	Total	Varição em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	364.365	-1,26	213.067	151.298
NORTE	19.936	-2,94	11.816	8.120
Rondônia	2.377	4,67	1.749	628
Acre	1.277	1,92	871	406
Amazonas	3.785	-3,52	1.931	1.854
Roraima	629	3,97	410	219
Pará	9.144	-4,66	5.433	3.711
Amapá	807	3,46	521	286
Tocantins	1.917	-9,40	901	1.016
NORDESTE	92.152	-2,15	54.295	37.857
Maranhão	8.398	-5,16	4.465	3.933
Piauí	7.411	12,58	4.333	3.078
Ceará	18.298	11,81	10.380	7.918
Rio Grande do Norte	5.391	-5,88	3.555	1.836
Paraíba	7.947	-5,10	4.440	3.507
Pernambuco	11.306	-18,39	7.193	4.113
Alagoas	5.836	-4,92	3.798	2.038
Sergipe	3.343	13,67	2.031	1.312
Bahia	24.222	-4,42	14.100	10.122
SUDESTE	130.357	4,40	91.925	38.432
Minas Gerais	34.471	-0,54	24.872	9.599
Espírito Santo	5.273	-0,88	3.411	1.862
Rio de Janeiro	21.429	-1,22	15.304	6.125
São Paulo	69.184	9,47	48.338	20.846
SUL	53.627	6,22	36.258	17.369
Paraná	15.827	3,96	10.864	4.963
Santa Catarina	14.778	6,85	9.993	4.785
Rio Grande do Sul	23.022	7,42	15.401	7.621
CENTRO-OESTE	68.293	-13,49	18.773	49.520
Mato Grosso do Sul	5.074	4,75	3.309	1.765
Mato Grosso	4.752	10,98	2.857	1.895
Goiás	10.527	10,57	6.848	3.679
Distrito Federal	47.940	-20,49	5.759	42.181

CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2006/2022

ANOS/MESES	CONCEDIDOS				INDEFERIDOS			
	Total	Varição em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Varição em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios
2006 Total	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007 Total	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008 Total	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
2009 Total	4.473.905	0,27	2.416.025	2.057.880	3.325.257	-7,81	2.148.896	1.176.361
2010 Total	4.639.867	3,71	2.647.912	1.991.955	3.233.763	-2,75	2.131.567	1.102.196
2011 Total	4.767.039	2,74	2.744.344	2.022.695	3.250.290	0,51	2.146.431	1.103.859
2012 Total	4.957.681	4,00	2.856.653	2.101.028	3.310.576	1,85	2.120.882	1.189.694
2013 Total	5.207.629	5,04	3.000.724	2.206.905	3.297.415	-0,40	2.059.822	1.237.593
2014 Total	5.211.030	0,07	3.024.026	2.187.004	3.136.186	-4,89	1.939.823	1.196.363
2015 Total	4.435.621	-14,88	2.396.324	2.039.297	2.632.464	-16,06	1.593.002	1.039.462
2016 Total	5.132.451	15,71	2.807.042	2.325.409	4.164.435	58,20	2.548.629	1.615.806
2017 Total	4.995.623	-2,67	2.970.338	2.025.285	3.950.436	-5,14	2.350.796	1.599.640
2018 Total	5.123.777	2,57	2.941.528	2.182.249	3.889.600	-1,54	2.457.022	1.432.578
2019 Total	5.190.239	1,30	2.849.945	2.340.294	4.201.320	8,01	2.399.488	1.801.832
2020 Total	4.868.146	-6,21	2.567.102	2.301.044	4.463.911	6,25	2.501.001	1.962.910
2021 Total	4.729.820	-2,84	2.312.745	2.417.075	4.619.327	3,48	2.635.468	1.983.859
Janeiro	299.376	-6,02	144.279	155.097	358.026	-4,07	199.806	158.220
Fevereiro	354.068	18,27	172.868	181.200	367.586	2,67	221.027	146.559
Março	432.748	22,22	231.239	201.509	515.803	40,32	355.279	160.524
Abril	430.884	-0,43	232.110	198.774	373.460	-27,60	208.315	165.145
Mai	449.688	4,36	202.283	247.405	392.788	5,18	203.388	189.400
Junho	408.743	-9,11	192.380	216.363	509.436	29,70	324.246	185.190
Julho	404.794	-0,97	198.310	206.484	363.762	-28,60	194.598	169.164
Agosto	433.230	7,02	206.960	226.270	362.544	-0,33	188.402	174.142
Setembro	405.398	-6,42	195.605	209.793	321.854	-11,22	172.422	149.432
Outubro	380.211	-6,21	185.819	194.392	349.246	8,51	191.275	157.971
Novembro	371.722	-2,23	182.292	189.430	335.808	-3,85	178.845	156.963
Dezembro	358.958	-3,43	168.600	190.358	369.014	9,89	197.865	171.149
2022 Janeiro	361.557	0,72	199.351	162.206	364.365	-1,26	213.067	151.298
Subtotal	361.557	20,77	199.351	162.206	364.365	1,77	213.067	151.298

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

25 REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE PELO INSS POR PENDÊNCIA E SEGUNDO UNIDADE DA FEDERAÇÃO

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Aguardando INSS			Aguardando Segurado			Até 45 Dias	Acima de 45 Dias	Total
	Até 45 Dias	Acima de 45 Dias	Total INSS	Até 45 Dias	Acima de 45 Dias	Total Segurado			
BRASIL	374.799	1.104.552	1.479.351	60.272	224.236	284.508	435.071	1.328.788	1.763.859
NORTE	30.650	116.763	147.413	5.406	20.910	26.316	36.056	137.673	173.729
Rondônia	2.777	10.889	13.666	288	1.717	2.005	3.065	12.606	15.671
Acre	1.553	6.122	7.675	220	1.335	1.555	1.773	7.457	9.230
Amazonas	6.638	25.860	32.498	1.317	5.980	7.297	7.955	31.840	39.795
Roraima	929	3.564	4.493	137	541	678	1.066	4.105	5.171
Pará	14.956	54.422	69.378	2.698	8.805	11.503	17.654	63.227	80.881
Amapá	1.272	5.396	6.668	242	883	1.125	1.514	6.279	7.793
Tocantins	2.525	10.510	13.035	504	1.649	2.153	3.029	12.159	15.188
NORDESTE	123.473	387.336	510.809	19.046	78.193	97.239	142.519	465.529	608.048
Maranhão	20.224	48.827	69.051	4.678	10.311	14.989	24.902	59.138	84.040
Piauí	10.033	26.539	36.572	760	4.855	5.615	10.793	31.394	42.187
Ceará	19.651	70.626	90.277	2.686	13.740	16.426	22.337	84.366	106.703
Rio Grande do Norte	6.235	20.580	26.815	754	3.707	4.461	6.989	24.287	31.276
Paraíba	9.742	34.092	43.834	724	5.102	5.826	10.466	39.194	49.660
Pernambuco	18.385	61.626	80.011	2.837	12.259	15.096	21.222	73.885	95.107
Alagoas	6.547	25.565	32.112	955	5.619	6.574	7.502	31.184	38.686
Sergipe	3.915	14.463	18.378	516	3.365	3.881	4.431	17.828	22.259
Bahia	28.741	85.018	113.759	5.136	19.235	24.371	33.877	104.253	138.130
SUDESTE	140.850	341.336	482.186	25.045	81.631	106.676	165.895	422.967	588.862
Minas Gerais	40.422	125.239	165.661	5.384	20.953	26.337	45.806	146.192	191.998
Espírito Santo	7.558	23.829	31.387	940	4.562	5.502	8.498	28.391	36.889
Rio de Janeiro	28.459	96.301	124.760	5.082	22.005	27.087	33.541	118.306	151.847
São Paulo	64.411	95.967	160.378	13.639	34.111	47.750	78.050	130.078	208.128
SUL	54.791	162.413	217.204	7.422	27.367	34.789	62.213	189.780	251.993
Paraná	19.011	55.821	74.832	2.827	10.288	13.115	21.838	66.109	87.947
Santa Catarina	13.320	41.749	55.069	1.816	6.783	8.599	15.136	48.532	63.668
Rio Grande do Sul	22.460	64.843	87.303	2.779	10.296	13.075	25.239	75.139	100.378
CENTRO-OESTE	25.033	96.430	121.463	3.353	16.135	19.488	28.386	112.565	140.951
Mato Grosso do Sul	4.664	19.169	23.833	569	3.144	3.713	5.233	22.313	27.546
Mato Grosso	5.569	20.731	26.300	802	3.550	4.352	6.371	24.281	30.652
Goiás	10.712	39.455	50.167	1.396	6.552	7.948	12.108	46.007	58.115
Distrito Federal	4.088	17.075	21.163	586	2.889	3.475	4.674	19.964	24.638
NÃO INFORMADA	2	274	276	0	0	0	2	274	276

Fonte: INSS - posição de 31 de janeiro 2022.

26

REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE AGUARDANDO PERÍCIA MÉDICA

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Aguardando Perícia Médica		
	Até 45 Dias	Acima de 45 Dias	Total INSS
BRASIL	274.851	185.390	460.241
NORTE	12.798	18.647	31.445
Rondônia	2.409	4.372	6.781
Acre	562	35	597
Amazonas	2.794	5.718	8.512
Roraima	125	8	133
Pará	5.156	4.841	9.997
Amapá	391	441	832
Tocantins	1.361	3.232	4.593
NORDESTE	69.511	80.541	150.052
Maranhão	6.456	8.917	15.373
Piauí	6.386	10.351	16.737
Ceará	10.627	13.849	24.476
Rio Grande do Norte	4.477	2.654	7.131
Paraíba	4.727	4.017	8.744
Pernambuco	10.930	9.081	20.011
Alagoas	5.267	7.781	13.048
Sergipe	2.941	5.059	8.000
Bahia	17.700	18.832	36.532
SUDESTE	122.101	38.367	160.468
Minas Gerais	37.278	14.787	52.065
Espírito Santo	6.390	5.492	11.882
Rio de Janeiro	16.786	5.346	22.132
São Paulo	61.647	12.742	74.389
SUL	46.086	26.511	72.597
Paraná	18.701	17.137	35.838
Santa Catarina	14.196	5.530	19.726
Rio Grande do Sul	13.189	3.844	17.033
CENTRO-OESTE	24.355	21.319	45.674
Mato Grosso do Sul	4.904	2.539	7.443
Mato Grosso	4.621	8.420	13.041
Goiás	8.914	6.753	15.667
Distrito Federal	5.916	3.607	9.523
NÃO INFORMADA	0	5	5

Fonte: INSS - posição de 31 de janeiro 2022.

Nota: Trata-se de requerimentos de benefícios que aguardam a realização da perícia médica para obtenção de laudo que embasará a concessão ou indeferimento.

27 FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2021/2022		R\$ Mil													
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL EM 2021	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	ju/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	TOTAL EM 2022	ACUMULADO EM 12 MESES
1. Arrecadação Bruta	488.261.101	36.924.579	36.510.532	37.249.925	35.784.939	36.218.590	39.817.078	40.066.047	41.676.740	40.546.336	42.149.464	65.419.238	42.700.416	42.700.416	495.063.885
1.1. Arrecadação Própria	429.133.877	32.738.234	32.274.901	34.434.725	33.177.119	33.178.634	33.969.897	34.338.333	35.000.253	35.010.554	35.314.642	59.022.804	36.389.499	36.389.499	434.849.594
1.1.1. Arrecadação GPS	152.438.579	13.102.302	13.544.910	12.926.727	13.320.710	13.128.757	13.631.341	13.683.191	13.757.721	14.071.611	7.714.249	12.148.627	5.088.878	5.088.878	146.119.025
1.1.2. Arrecadação / DARF	269.423.997	19.097.421	18.242.501	19.948.308	19.348.469	19.418.557	19.783.056	20.155.962	20.668.282	20.427.293	27.114.574	46.397.365	30.828.770	30.828.770	281.430.558
1.1.2.1. Arrecadação / DARF - Serviço	6.621.764	468.454	493.325	520.976	524.153	540.961	560.135	528.332	574.716	590.002	584.402	625.008	765.390	765.390	6.775.854
1.1.2.2. Arrecadação / DARF - Indústria	4.628.983	344.213	339.132	355.532	342.556	389.941	371.040	392.697	424.106	406.714	415.492	436.733	405.339	405.339	4.623.496
1.1.2.3. Arrecadação / DARF - Outros	258.173.249	18.284.755	17.410.045	19.071.800	18.481.760	18.487.655	18.851.881	19.234.932	19.669.460	19.430.576	26.114.679	45.335.624	29.658.041	29.658.041	270.031.208
1.1.3. Arrecadação / Compensação **	7.271.301	538.510	487.490	1.559.690	507.940	631.320	555.500	499.180	574.250	511.650	485.820	476.811	471.850	471.850	7.300.011
1.2. Arrecadação / SIMPLES / NACIONAL / PAES	57.142.098	4.004.588	4.045.641	2.768.342	2.675.684	2.764.331	5.971.598	5.468.674	6.472.830	5.450.539	6.593.053	5.860.684	6.160.183	6.160.183	58.236.146
1.3. Arrecadação / Outros	922.510	54.924	67.133	61.118	74.050	163.881	63.195	61.819	62.986	60.208	97.972	115.094	93.082	93.082	975.464
1.4. Depósitos Judiciais	1.062.616	126.833	122.857	-14.260	-141.914	111.744	-187.612	197.221	140.671	25.035	143.797	420.656	57.652	57.652	1.002.681
2. Arrecadação Líquida	462.244.115	34.957.015	34.487.181	35.273.724	33.691.123	34.093.764	37.707.595	37.962.636	39.499.728	38.366.819	39.962.109	63.579.071	39.682.877	39.682.877	469.263.642
2.1. Arrecadação Bruta	488.261.101	36.924.579	36.510.532	37.249.925	35.784.939	36.218.590	39.817.078	40.066.047	41.676.740	40.546.336	42.149.464	65.419.238	42.700.416	42.700.416	495.063.885
2.2. (-) Ressarcimento de Arrecadação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3. (-) Restituição de Contribuições	83.984	15.455	4.991	2.078	6.857	10.172	4.546	3.691	2.475	5.276	15.362	8.560	4.366	4.366	83.829
2.4. (-) Arrecadação de Outras Entidades	25.933.002	1.952.108	2.018.359	1.974.123	2.086.959	2.114.654	2.104.938	2.099.720	2.174.537	2.174.241	2.171.993	1.831.607	3.013.173	3.013.173	25.716.414
2.4.1. Repasse de Outras Entidades	25.710.947	1.934.488	1.999.752	1.955.009	2.068.119	2.095.308	2.085.922	2.081.128	2.154.897	2.154.469	2.152.520	1.826.437	3.008.338	3.008.338	25.516.387
2.4.2. Taxa de Adm. s/ Out. Entidades	222.055	17.620	18.608	19.115	18.840	19.347	19.015	18.592	19.641	19.771	19.473	5.170	4.835	4.835	200.027
3. Total de Benefícios	709.582.501	53.558.724	54.534.040	53.975.581	61.107.130	89.235.096	73.941.318	53.777.655	54.375.938	54.481.262	53.909.874	55.550.358	55.692.575	55.692.575	714.139.553
3.1. Benefícios Previdenciários	714.631.669	53.621.386	54.596.419	54.252.822	61.392.452	89.635.310	74.396.572	54.760.122	54.815.179	54.799.136	55.172.987	56.053.751	55.692.575	55.692.575	719.188.713
3.1.1. Benefícios - INSS	687.655.613	52.725.506	53.333.741	52.705.033	59.918.545	78.672.851	72.416.649	53.296.018	53.126.146	53.231.953	53.641.963	54.248.187	54.588.937	54.588.937	691.905.530
3.1.2. Sentenças Judiciais - TRF	22.869.556	589.474	968.373	1.246.795	1.161.906	10.660.461	1.464.288	1.063.373	1.251.649	1.214.515	1.181.400	1.301.834	861.562	861.562	22.965.628
3.1.3. Sentenças Judiciais - INSS	1.810.715	51.797	134.919	144.829	149.432	170.948	249.544	205.889	223.098	179.134	153.167	116.933	54.075	54.075	1.833.767
3.1.4. Comprev - INSS	2.295.786	254.608	159.386	156.165	162.570	131.050	266.092	194.843	214.285	173.534	196.457	386.797	188.002	188.002	2.483.788
3.2. Benefícios Devolvidos	-5.049.168	-62.661	-62.379	-277.241	-285.322	-400.214	-455.254	-982.467	-439.241	-317.874	-1.263.113	-503.392	0	0	-5.049.160
4. Resultado Primário do RGPS*	-247.338.386	-18.601.709	-20.046.859	-18.701.857	-27.416.007	-55.141.332	-36.233.723	-15.815.019	-14.876.210	-16.114.443	-13.947.766	8.028.712	-16.009.698	-16.009.698	-244.875.910

Fontes: Divisão de programação financeira do INSS; Extrato do Banco Central - BACEN; Sistema SIAFI-2015.

Obs.: (*) "Resultado Primário do RGPS" corresponde ao valor de "Arrecadação Líquida" menos "Total de Benefícios" (4 = 2 - 3);

(**) Valores referentes à Lei nº 12.546/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES - 2021/2022

DISCRIMINAÇÃO	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22
PREVIDENCIÁRIAS													
Piso Previdenciário - R\$	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.212,00
Teto do Sal. Benefício e Sal.Contribuição - R\$	6.433,57	6.433,57	6.433,57	6.433,57	6.433,57	6.433,57	6.433,57	6.433,57	6.433,57	6.433,57	6.433,57	6.433,57	7.087,22
Valor Máximo do Benefício - R\$	6.433,57	6.433,57	6.433,57	6.433,57	6.433,57	6.433,57	6.433,57	6.433,57	6.433,57	6.433,57	6.433,57	6.433,57	7.087,22
Salário-Família 1	51,27	51,27	51,27	51,27	51,27	51,27	51,27	51,27	51,27	51,27	51,27	51,27	56,47
Salário-Família 2	51,27	51,27	51,27	51,27	51,27	51,27	51,27	51,27	51,27	51,27	51,27	51,27	56,47
ECONÔMICAS													
Salário-Mínimo - R\$	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.212,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	5,3562	5,4165	5,6461	5,5621	5,2911	5,0319	5,1567	5,2517	5,2797	5,5400	5,5569	5,6514	5,5341
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ÍNDICES DE PREÇOS													
INPC (Dez/93 = 100)	5.762,23	5.809,48	5.859,44	5.881,71	5.938,17	5.973,80	6.034,73	6.087,84	6.160,89	6.232,36	6.284,71	6.330,59	6.373,00
Variação mensal (em %)	0,27	0,82	0,86	0,38	0,96	0,60	1,02	0,88	1,20	1,16	0,84	0,73	0,67
Variação em 12 meses (em %)	5,53	6,22	6,94	7,59	8,90	9,22	9,85	10,42	10,78	11,08	10,96	10,16	10,60
IPCA (DEZ/93 = 100)	5.574,48	5.622,42	5.674,71	5.692,30	5.739,55	5.769,97	5.825,36	5.876,04	5.944,20	6.018,50	6.075,68	6.120,03	6.153,08
Variação (em %)	0,25	0,86	0,93	0,31	0,83	0,53	0,96	0,87	1,16	1,25	0,95	0,73	0,54
Variação em 12 meses (em %)	4,56	5,20	6,10	6,76	8,06	8,35	8,99	9,68	10,25	10,67	10,74	10,06	10,38
IGP-DI (Ago/94 = 100)	951,40	977,13	998,34	1.020,50	1.055,17	1.056,34	1.071,62	1.070,15	1.064,31	1.081,30	1.075,02	1.088,49	1.110,40
Variação (em %)	2,91	2,71	2,17	2,22	3,40	0,11	1,45	-0,14	-0,55	1,60	-0,58	1,25	2,01
IGP-M (Ago/94 = 100)	958,84	983,06	1.011,95	1.027,21	1.069,29	1.075,73	1.084,10	1.091,29	1.084,31	1.091,28	1.091,48	1.100,99	1.121,00
Variação (em %)	2,58	2,53	2,94	1,51	4,10	0,60	0,78	0,66	-0,64	0,64	0,02	0,87	1,82
IPC-3i - Variação (em %) ⁽¹⁾	0,16	0,46	0,91	0,32	0,89	0,64	0,90	0,70	1,48	0,78	0,96	0,57	-

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

(1) IPC-3i é um índice de preços divulgado trimestralmente pela Fundação Getúlio Vargas, com objetivo de calcular o custo de vida das famílias compostas majoritariamente por indivíduos com mais de 60 anos.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado. Atualmente essa correção é feita pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado no ano, conforme produzido e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Requerimento que trata do pedido inicial do benefício feito pelo segurado; b) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; c) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; d) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, e) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspensão quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a partir da resolução do agente causador da suspensão.

Os benefícios administrados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e de acordo com as regras de cálculo dadas pela legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a um quarto do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos sem a obrigatoriedade de contribuições efetuadas; e c) **BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA** que são estabelecidos pela União de acordo com legislação que define suas regras de acesso, valor e reajustamento.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício (DDB). Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício (NB), correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial (RMI). As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Corresponde aos créditos emitidos para o primeiro pagamento de benefícios concedidos. A partir do segundo pagamento os créditos emitidos passam a ser contabilizados na subseção Benefícios Emitidos. Diferentemente das informações constantes nas outras tabelas de concessão, os valores referem-se ao valor líquido, que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.), incluindo, se houver, o valor de prestações atrasadas. O mês de referência corresponde ao da data de pagamento do benefício e não a DDB, utilizada nas demais tabelas de concessão.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios (PAB), que são comandados pelas Agências da Previdência Social (APS) e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros de benefícios emitidos por faixa de valor, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento (DER) é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Benefícios de Legislação Específica (BLE).

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS a partir da resolução das pendências. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São incluídas as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento (DER) ou Data de Regularização da Documentação (DRD), caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício (DDB). Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2022, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 56,47 (cinquenta e seis reais e quarenta sete centavos) para o segurado com remuneração mensal igual ou inferior a R\$ 1.655,98 (um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (respectivamente de R\$ 1.212,00 e R\$ 7.087,22 – a partir da competência janeiro de 2022): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **TRABALHADOR COM CONTRATO DE TRABALHO** – Que pode ser classificado em:
 - Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
 - Empregado Doméstico** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:			
AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BLE	Benefícios de Legislação Específica	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei N° 8.742/93)
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei N° 3.807/60)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	NB	Número de Benefício
CDP	Certificado da Dívida Ativa	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	PIB	Produto Interno Bruto
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
COMPREV	Compensação Previdenciária	PSS	Plano de Seguridade Social
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DDB	Data do Despacho do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DER	Data de Entrada de Requerimento	RMI	Renda Mensal Inicial
DIB	Data do Início do Benefício	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
DRD	Data de Regularização de Documentação	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SESI	Serviço Social da Indústria
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
GPS	Guia de Previdência Social	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SP	Secretaria de Previdência
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SRF	Secretaria da Receita Federal
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	SUB	Sistema Único de Benefícios
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TR	Taxa Referencial
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	TRF	Tribunal Regional Federal
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 87 e 88
Benefícios de Legislação Específica – BLE	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 85, 86, 89 e 96.

Convencões

- ... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
 - o fenômeno não foi verificado.
- 0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro do Trabalho e Previdência: Onyx Lorenzoni; Secretário-Executivo do Ministério do Trabalho e Previdência: Bruno Silva Dalcolmo; Secretário de Previdência: Leonardo José Rolim Guimarães; Subsecretário do Regime Geral de Previdência: Rogério Nagamine Costanzi; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Alexandre Zioli Fernandes; Corpo Técnico: Carolina Fernandes dos Santos e Valdemir de Souza Silva.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência – SPREV, sob responsabilidade da Subsecretaria do Regime Geral de Previdência e Social elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social. Também disponível na *internet* no endereço: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/dados-abertos-previdencia/previdencia-social-regime-geral-inss/dados-abertos-previdencia-social>

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Secretário Previdência – Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020